



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JARI – RS

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

DIA 30/09/2026 às 08H30min (horário de Brasília-DF)

LOCAL:

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS – ENDEREÇO ELETRÔNICO

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:

ABERTO



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2026

Requisitante: Secretaria Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Processo Administrativo nº 192/2026

Data da Sessão: 30 de setembro de 2026

Critério de julgamento: **menor preço por item**

Modo de disputa: aberto

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Horário: 08h30min (horário de Brasília)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARI**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, tendo por objetivo o **registro de preços unitários aquisição de gêneros alimentícios alimentação escolar**, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **30 de setembro de 2026**, às 08h30min, **podendo as propostas serem enviadas até às 8h29min**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para fornecimento dos seguintes produtos, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I).

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico:

www.portaldecompraspublicas.com.br

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando o item 4 deste Edital.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1. Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

3.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.2.3. Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.4. Que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou a ata de registro de preços e/ou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.2.6. Que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.

3.3. Outras eventuais **declarações complementares** à proposta e à habilitação, **que venham a ser solicitados pelo sistema do pregão eletrônico e/ou pregoeiro**, deverão ser realizadas via sistema e encaminhadas no prazo máximo de 1(um) dia útil.

3.4. Quando solicitado pelo pregoeiro, via sistema, a licitante vencedora deverá enviar a proposta atualizada, **em até 2 (duas) horas**.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do **Anexo II – Modelo de Proposta Comercial**, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante vencedora deverá enviar os seguintes documentos, **em até 2 (duas) horas**, quando solicitado pelo pregoeiro:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o licitante for pessoa jurídica;
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA

- a) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento;

5.4. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) declaração conjunta, conforme modelo **Anexo III**;

6. VEDAÇÕES



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

6.1. Não poderão disputar licitação ou participar da execução da ata de registro de preços e/ou contrato, direta ou indiretamente:

- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

6.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.3. Durante a vigência da ata de registro de preços e/ou contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato.

7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

7.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** contiverem vícios insanáveis;
- b)** não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c)** apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação após a fase de lances;
- d)** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e)** apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que todos os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.7.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.7.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de **R\$ 0,01 (um centavo de real)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8.7.5. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

8.7.6. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.8. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

8.9. O valor da proposta será reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

9. MODO DE DISPUTA

9.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

9.2. A etapa competitiva de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 8 (oito) minutos do período de duração da sessão pública.

9.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

9.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5%.

9.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no mesmo endereço eletrônico que ocorreu a sessão.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;

10.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

10.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 10 (dez) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea “a” deste item.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

10.1.4. O disposto no item 10.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da LC nº 123/2006.

10.2. Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;
- c) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.3 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

11. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

11.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

11.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

11.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

12.1. Encerrada a etapa de propostas, o licitante melhor classificado enviará a documentação de habilitação no prazo de **2 (duas) horas**.

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a)** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b)** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.2. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.3. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

12.4. O beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que declarado vencedor, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital. Nessa hipótese, classificada a proposta, será concedido o prazo previsto no item 12.1 para o envio da documentação de habilitação.

12.6. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

12.7. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

13. DOS RECURSOS

13.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

13.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.

13.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 13.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

13.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

15. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

15.1. O licitante vencedor será convocado para assinar a ata de registro de preço e/ou contrato ou para retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

15.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços e/ou contrato ou para retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da ata de registro de preços e/ou contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar a ata de registro de preços e/ou contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços e/ou contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

16. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO

16.1. O termo inicial de vigência será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

16.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, respeitados os limites dispostos no art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA:

17.1. As hipóteses de cancelamento da ata estão dispostas no regulamento.

17.2. No caso de cancelamento da ata, em que o fornecedor não tiver tido ingerência sobre a descontinuidade do produto no mercado, não será penalizado, contudo deverá ser feita a reclassificação da ata.

17.3. Se, no decorrer da contratação, o fornecedor apresentar pedido de cancelamento dos preços registrados, deverá apresentar justificativas pela não continuidade do fornecimento, sem prejuízo de aplicação das sanções dispostas no item 13 deste edital.

18. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

18.1. Os preços poderão ser alterados, na forma de reajuste em sentido estrito, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto na ata, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, observado o princípio da anualidade.

18.2. Os preços registrados poderão ser reequilibrados, desde que haja o convencimento do fiscal com base na documentação apresentada pela contratada, sob pena de indeferimento do pedido.

18.3. A resposta aos pedidos de revisão dos custos da ata, deverão ser feitas em até 5 (cinco) dias úteis.

18.4. No caso em que a Administração se convencer pelo deferimento da revisão, deverá ser feito de forma concomitante pesquisa de preços de mercado para verificação de que os preços registrados



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

pelas outras empresas na ata, momento em que deverá ser demonstrada a vantajosidade pela Administração, em que conceder os novos valores à contratada.

18.5. No caso de o preço revisado ficar maior que o do segundo colocado, será negada a revisão e reclassificada a ata de registro de preços.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

19.1. O prazo de entrega conforme **Termo de Referência**.

19.2. Os materiais deverão ser fornecidos conforme **Termo de Referência**.

19.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

19.4. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

19.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto.

20. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

20.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

20.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

20.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 10 (dez) dias úteis da entrega total do produto.

20.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

20.5. A despesa correrá na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

(188) 3.3.90.30.00.1.500.0000.0500 Material de Consumo



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

- (186) 3.3.90.30.00.1.552.0000.0552 Material de Consumo
- (186) 3.3.90.30.00.1.500.0000.0500 Material de Consumo
- (207) 3.3.90.30.00.1.552.0000.0552 Material de Consumo
- (207) 3.3.90.30.00.1.500.0000.0500 Material de Consumo
- (208) 3.3.90.30.00.1.552.0000.0552 Material de Consumo
- (208) 3.3.90.30.00.1.500.0000.0500 Material de Consumo

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:

- a)** dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- b)** dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** dar causa à inexecução total da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar a ata de registro de preços e/ou do contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- i)** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- j)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 21.1 deste edital as seguintes sanções:

- a)** advertência;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

21.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 21.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

21.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da ata de registro de preços e/ou contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 21.2 do presente Edital.

21.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

21.6. A aplicação das sanções previstas no item 21.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

21.7. Na aplicação da sanção prevista no item 21.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

21.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 21.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

21.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

21.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

21.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

21.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

21.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 21.2 do presente edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

22. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

22.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do sistema: www.portaldecompraspublicas.com.br

22.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas junto ao sistema.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

23.2. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto do presente edital, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

23.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

23.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Tupanciretã-RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da ata de registro de preços e/ou contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

24. Integram o presente Edital, na forma de anexo, os seguintes documentos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de apresentação da Proposta Comercial;

Anexo III – Modelo Declaração Conjunta;

Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

Jari-RS, 14 de setembro de 2026.

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2026

Necessidade da Administração: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

1. OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Referência a apresentação de elementos descritivos para a contratação de fornecedores de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal, no âmbito do programa nacional de alimentação escolar - PNAE, Lei Federal nº 11.947, de 16/07/2009 e Resolução nº 06, de 08/05/2020.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar no exercício de 2027, destina-se a atender às necessidades e demandas da rede municipal de ensino do Município de Jari - RS, oferecendo aos alunos das escolas: EMEI Diva Pinto Moreira, EMEF São Francisco Xavier, EMEF Visconde de Rio Branco e EMEF Prudente de Moraes, a garantia de alimentos adequados que apresentem segurança alimentar e nutricional, o que irá contribuir para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos, efetivando as políticas públicas educacionais na melhoria do rendimento escolar, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

3. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo necessita contratar Empresa para fornecer gêneros alimentícios que farão parte da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

4.1 PRODUTOS, ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MÉDIA DE PREÇO



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO PRODUTOS	UN.	MARCA	R\$/UN.	R\$/TOTAL
1	200	ABACATE FRUTA IN NATURA-CASCA COR VERDE INTENSO.DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE: INTEIRO, FIRME, SEM SINAIS DE APODRECIMENTO. PESO MÉDIO ENTRE 350g a 450g CADA UNIDADE. KG	KG		11,75	2.350,00
2	1000	ABACAXI FRUTA IN NATURA-POLPA BRANCA/AMARELA E SABOR ACIDIFICADO PARA DOCE. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE: INTEIRO, FIRME, SEM SINAIS DE APODRECIMENTO. PESO MÍNIMO DE 750G CADA UNIDADE. UNIDADE.	UNIDADE		9,91	9.910,00
3	100	ABOBRINHA VERDE-POLPA INTACTA E LIMPA, TAMANHO MÉDIO, SEM BROTO, SEM RACHADURAS, SEM BOLORES, DE 1ª QUALIDADE. KG	KG		6,74	674,00
4	200	AÇAFRÃO (CURCUMA); EM PÓ. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 50 G. PCT	PCT		7,96	1.592,00
5	200	AÇÚCAR CRISTAL: CONTENDO SACAROSE, PENEIRADO, ORIGINÁRIO DO SUCO DA CANA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 99,2% DE GLICÍDIOS, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE, INCOLOR, TERMOSSOLDADA, CONTENDO 5KG LÍQUIDO. O	PCT		17,49	3.498,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		PRODUTO E A EMBALAGEM DEVEM OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. PCT				
6	140	AÇUCAR MASCADO: OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E DE ENXOFRE. PACOTE DE 1 KG. PCT.	PCT		10,47	.465,80
7	15	ADOÇANTE-ADOÇANTE DIETÉTICO DE MESA, OBTIDO A PARTIR DO EDULCORANTE NATURAL GLICOSÍDEOS DE ESTVIOL (STEVIA REBAUDIANA BERTONI), PRÓPRIO PARA SUBSTITUIÇÃO DO AÇÚCAR EM DIETAS DE RESTRIÇÃO CALÓRICA OU DE AÇÚCARES. LÍQUIDO. EMBALAGEM DE 60-80 ML	UNIDADE		12,63	189,45
8	10	ÁGUA MINERAL BOMBONA 20 LTS. UNIDADE	UNIDADE		22,93	229,30
9	500	ÁGUA MINERAL COM GÁS. ENVASADA EM GARAFAS DE 500 ML, DE POLICARBONATO, TRANSPARENTES, RESISTENTES A IMPACTOS, DESCARTÁVEIS E DEVIDAMENTE HIGIENIZADOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO/ENVASE, DATA DE VALIDADE, DEVENDO CONSTAR NO RÓTULO O NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OS LACRES E OS SELOS DE SEGURANÇA DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NÃO SERÃO ACEITAS ÁGUAS POTÁVEIS DE MESA OU ÁGUAS MINERAIS PURIFICADAS ADICIONADAS DE SOLUÇÕES SALINAS	UNIDADE		1,72	860,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		ARTIFICIAIS, UMA VEZ QUE NÃO PREENCHEM OS REQUISITOS LEGAIS, PARA SE ENQUADRAREM NA CLASSIFICAÇÃO DE MINERAIS. UNIDADE.				
10	500	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, 500ML, TAMPAC/ROSCA E LACRE, APRESENTANDO PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E MANUSEIO. APRESENTAR RÓTULO COM INFORMAÇÕES DA EMPRESA ENVASADORA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. UNIDADE.	UNIDADE		1,93	965,00
11	500	ÁGUA MINERAL SEM GÁS ENVASADA EM COPOS DE 200 ML, DE POLICARBONATO, TRANSPARENTES, RESISTENTES A IMPACTOS, DESCARTÁVEIS E DEVIDAMENTE HIGIENIZADOS 200 ML. UNIDADE	UNIDADE		0,97	485,00
12	300	ALFACE LISA/CRESPA-FOLHAS BRILHANTES, FIRMES E SEM ÁREAS ESCURAS, FRESCAS. SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. UNIDADE.	UN		5,04	1.512,00
13	80	ALHO-GRAÚDO, BULBO INTEIRO, SEM BROTO, SEM GRÃOS CHOCHOS OU MACHUCADOS. DE 1ª QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE. KG.	KG		36,59	2.927,20
14	400	AMEIXA SECA- SEM CAROÇO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO,	PCT		7,78	3.112,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA. ISENTA DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE VALIDADE. PCT 100G.PCT.				
15	100	AMENDOIM CRU COM CASCA, GÃOS INTEIROS E MADUROS, SÃOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE GÃOS MOFADOS E ÚMIDOS, EMBALAGEM COM 400 G A 500 G. PCT.	PCT		7,66	766,00
16	130	AMIDO DE MILHO- PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO. ASPECTO PÓ FINO COR BRANCA, ODOR E SABOR PRÓPRIOS EM EMBALAGEM DE 500G , DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CX OU PCT.	UN		5,56	722,80
17	150	ARROZ BRANCO POLIDO 5 KG- TIPO 1, LONGO, CONSTITUIDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, EMBALAGEM DE 5 KG.PCT.	PCT		20,06	3.009,00
18	100	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS	PCT		7,47	747,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM DE 1 KG. PCT.				
19	250	ARROZ PARBOILIZADO- TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM DE 5 KG. PCT.	PCT		20,27	5.067,50
20	170	AVEIA EM FLOCOS- MÉDIO, EMBALAGEM PLÁSTICA OU CAIXA DE 500 GRAMAS. CONTÉM GLÚTEN. PCT.	PCT		7,08	1.203,60
21	3.000	BANANA PRATA- ORIGINÁRIO DE PLANTA SADA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA". ESTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DAS VARIEDADES, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO, PERMANECENDO ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS OU MECÂNICAS. NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS	KG		5,49	16.470,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. NÃO EMPEDRADA. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. KG.				
22	400	BATATA DOCE- IN NATURA, INTACTA E LIMPA, TAMANHO MÉDIO, SEM BROTO E SEM RACHADURAS. NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA Sã. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE. KG.	KG		5,49	2.196,00
23	800	BATATA INGLESA BRANCA- TAMANHO MÉDIO, INTEIRA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. KG.	KG		7,00	5.600,00
24	300	BERGAMOTA IN NATURA- FRUTA COM APRESENTAÇÃO ADEQUADA, MADURA, MAS NÃO PASSADO E/OU DETERIORADA. ÍNTEGRA. KG.	KG		5,73	1.719,00
25	300	BETERRABA IN NATURA- TENRA, FIRME, SEM PODRIDÃO SEM DANOS PROFUNDOS OU BROTO. KG.	KG		5,63	1.689,00
26	400	BISCOITO DOCE: TIPO AVEIA E MEL- EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS , ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PCT.	PCT		18,99	7.596,00
27	400	BISCOITO INTEGRAL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE,	PCT		9,37	3.748,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		TIPO COOKIE- INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO, FÉCULA DE BATATA, AÇÚCAR MASCAVO, GORDURA VEGETAL, FLOCOS DE ARROZ E MILHO, FARINHA DE SOJA, FARELO DE SOJA, ETC.. EMBALAGEM PLÁSTICA 200G. PCT.				
28	400	BISCOITO MARIA- CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, CONTÉM GLÚTEN, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE NO MÍNIMO 370 G A 400 G. PCT	PCT		7,73	3.092,00
29	300	BISCOITO SALGADO- TIPO ÁGUA E SAL, CONTENDO BASICAMENTE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES DE 400G. LÍQUIDO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO. O PRODUTO, ASSIM COMO SUA EMBALAGEM, DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.PCT.	PCT		7,29	2.187,00
30	250	BRÓCOLIS CHINÊS IN NATURA- TENRO, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DO VEGETAL SAUDÁVEL (VERDE INTENSO), SEM PODRIDÃO, SEM AMARELADOS. UNIDADE.	UN		8,53	2.132,50
31	100	CACAU EM PÓ- SOLÚVEL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. INGREDIENTES: 100% CACAU EM PÓ. NÃO PODE CONTER TRAÇOS DE GLÚTEN. EMBALADOS EM CAIXA DE	PCT		28,92	2.892,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		PAPEL COM PESO DE 200G. PCT.				
32	100	CAFÉ EM PÓ- PRODUTO DEVIDAMENTE SELECIONADO, BENEFICIADO, TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM DE 500G , PESO LÍQUIDO, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO E COM SELO DA ABIC. UNIDADE.	PCT		33,67	3.367,00
33	100	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO 100% CAFÉ PURO. TORRADO NO PONTO MÉDIO. ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS EMBALAGEM DE 160 A 200 G, PESO LÍQUIDO, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO E COM SELO DA ABIC. PCT.	PCT		24,36	2.436,00
34	100	CANELA EM PÓ FINO, COR ESCURA E UNIFORME. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TERMOSSOLDADA. AROMA CARACTERÍSTICO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DE 30 G A 50 G. PCT.	PCT		6,13	613,00
35	150	CANJICA: DE MILHO AMARELA TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500G. PCT.	PCT		4,40	660,00
36	400	CAQUI DE CHOCOLATE-COR: CASCA LARANJA INTENSO, DENOTANDO FRUTO MADURO. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE: INTEIRO, FIRME, COM COLORAÇÃO UNIFORME TÍPICA DA VARIEDADE, SUPERFÍCIE LISA. COM AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, POLPA DE	KG		10,79	4.316,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		CHOCOLATE E FIRME. DEVERÃO ESTAR INTEIROS E LIMPOS. SEM SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE DANOS MECÂNICOS (COMO RACHADURAS, CORTES, PERFURAÇÕES COM EXPOSIÇÃO DE POLPA), DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS QUE IMPLIQUEM EM QUALQUER GRAU DE DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO E FERMENTAÇÃO DOS TECIDOS. AUSÊNCIA DE DEFEITOS GRAVES QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO OU O RENDIMENTO (MOFO, PODRIDÃO, PASSADA, PRESENÇA DE CAVIDADES, AMASSADOS, MURCHA, MANCHAS DO TIPO CORTIÇA, DANOS CAUSADOS POR ALTAS OU BAIXAS TEMPERATURAS). ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES, LIMPAS E SECAS, COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO TRANSPORTADA EM CAIXAS DE PVC VAZADAS. KG.				
37	1200	CARNE BOVINA DE 2ª, TIPO COXÃO DE FORA-RESFRIADA.MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS ADEQUADAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS	KG		44,13	52.956,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO E A DATA DE VALIDADE. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA E APONEUROSES). O RÓTULO DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES DA PROCEDÊNCIA COM NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO/FABRICANTE, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. PESO LÍQUIDO: CADA EMBALAGEM ESTAR IDENTIFICADA COM O PESO E CONTER DE 1KG A 5KG DO PRODUTO. KG				
38	1000	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA-CONGELADA, SEM DORSO. COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR. PROTEGIDA COM	KG		9,77	9.770,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		EMBALAGEM PLÁSTICA E DATA DE VALIDADE.KG.				
39	1200	CARNE DE FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO- CONGELADO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COM REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE (SIM, CISPOA OU SIF). ETIQUETA APRESENTANDO A VALIDADE.KG.	KG		18,90	22.680,00
40	1200	CARNE DE GADO MOÍDA: TIPO PATINHO, DE PRIMEIRA, RESFRIADA, SEM SEBO, EM EMBALAGEM DE QUILO. COM PROCEDÊNCIA E SELO DE GARANTIA DO SIM, CISPOA OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ETIQUETA APRESENTANDO A VALIDADE.KG	KG		38,93	46.716,00
41	1000	CARNE SUÍNA - TIPO LOMBO, CONGELADA, SEM GORDURA VISÍVEL E SEM OSSO. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO PEGAJOSA, SEM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL DE QUILO, CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMO DE OUTRA IMPUREZA QUE VENHAM COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. COM REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE (SIM,	KG		31,54	31.540,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		CISPOA OU SIF). ETIQUETA APRESENTANDO A VALIDADE. KG.				
42	600	CEBOLA- LISA, FIRME, TAMANHO MÉDIO, SEM BROTO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM. KG.	KG		6,96	4.176,00
43	500	CENOURA- SEM FOLHAS, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO MÉDIO, NOVA, 1ª QUALIDADE, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM .KG.	KG		7,90	3.950,00
44	400	CHÁ- DIVERSOS SABORES PARA INFUSÃO. LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUALQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS.ACONDICIONADO EM SACHÊS DE PAPEL FILTRO COM PESO LÍQUIDO DE 1,5G A 2G CADA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E APRESENTADOS EM CAIXAS ÍNTEGRAS COM 10 A 15 UNIDADES	CX		6,33	2.532,00
45	300	CHÁ PRETO- PRODUTO NATURAL COMPOSTO POR FOLHAS E TALOS DE CAMELLIA SINENSIS, TOSTADOS E OXIDADOS, ACONDICIONADO EM SACHÊS DE PAPEL FILTRO COM PESO LÍQUIDO DE 1,5G A 2G CADA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E APRESENTADOS EM CAIXAS ÍNTEGRAS COM 10 A 15	CX		5,70	1.710,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		UNIDADES				
	20	CHIA. SEMENTE DE CHIA, LIMPA, SECA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA (PRETA, CINZA E/OU BRANCA), TAMANHO UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS, MATÉRIAS ESTRANHAS, INSETOS, LARVAS, GRÃOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS OU DANIFICADOS, UMIDADE E ODORES ESTRANHOS. A EMBALAGEM DEVERÁ SER ATÓXICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA E HERMETICAMENTE FECHADA, ADEQUADA PARA ALIMENTOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES (100% SEMENTE DE CHIA), PESO LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E, NO ATO DA ENTREGA, APRESENTAR NO MÍNIMO 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. EMBALAGEM PACOTES DE 200 G- 250 G.				
46			PCT		31,33	626,60
	150	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, INSTANTÂNEO, PÓ FINO E DE FÁCIL PREPARO, LIVRE DE UMIDADE, COLORAÇÃO ADEQUADA, NÃO DEVE ESTAR EMBOLORADO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA,				
47			PCT		9,38	1.407,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		EMBALAGEM DE 200 A 500 G, CONTENDO 32% DE CACAU.UNIDADE.				
48	200	CHUCHU- VERDE, DE 1ª QUALIDADE, EM CONDIÇÕES DE CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS. KG	KG		5,83	1.166,00
49	150	COCO RALADO- SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100G . CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PCT .	PCT		8,63	1.294,50
50	100	COLORAU- URUCUM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERMELHO INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500G , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PCT .	PCT		11,93	1.193,00
51	600	COUVE FLOR IN NATURAL- LIMPA, TENRA, FIRME, COMPACTA, SEM FOLHAS, SEM MANCHAS OU DANOS PROFUNDOS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES. UNIDADE .	UN		9,39	5.634,00
52	400	COUVE MANTEIGA IN NATURAL- DEVE APRESENTAR-SE LIMPA, TENRA E NÃO MURCHA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS. MAÇO	MAÇO		5,55	2.220,00
53	80	CRAVO DA ÍNDIA- COMPOSIÇÃO: CRAVO DA ÍNDIA. EMBALAGEM NO MÍNIMO DE 10G. UNIDADE.	UN		6,38	510,40



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

54	400	CREME DE LEITE HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM TETRA PARK DE 200G . PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE.	UN		3,98	1.592,00
55	100	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE- PADRONIZADO A 20% DE GORDURA, ENZIMA LACTASE, ESPESSANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE SÓDIO E ESTABILIZANTES CELULOSE MICROCRISTALINA E CITRATO DE SÓDIO. HOMOGENEIZADO. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LACTOSE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALADO EM LATA OU TETRAPACK, LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE. PESO LÍQUIDO: CADA EMBALAGEM CONTÉM 200G DO PRODUTO. - UNIDADE.	UN		6,58	658,00
56	300	DOCE DE FRUTA, SABORES GOIABA, UVA OU ABÓBORA EM EMBALAGENS DE 400G . UNIDADE.	UN		9,27	2.781,00
57	300	ERVILHA- EM EMBALAGEM TETRA PARK, COM PESO LÍQUIDO DRENADO DE APROXIMADAMENTE 170GR. UNIDADE	UNIDADE		4,50	1.350,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		SEM SINAIS DE ALTERAÇÕES (ESTUFAMENTOS, CORROSÕES INTERNAS, AMASSAMENTOS, VAZAMENTOS).UNIDADE.				
58	800	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EMBALAGEM 300 G A 350 G. UNIDADE. EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA POLPA DE TOMATES MADUROS, SÃOS E SELECIONADOS. PRODUTO DE CONSISTÊNCIA CONCENTRADA, COLORAÇÃO VERMELHA INTENSA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MOFO, SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS E QUAISQUER IMPUREZAS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE.DEVERÁ SER COMPOSTO, PREFERENCIALMENTE, POR TOMATE E SAL, PODENDO CONTER ACIDULANTE PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, SEM ADIÇÃO DE AMIDO, CORANTES ARTIFICIAIS OU AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E, NO ATO DA ENTREGA, POSSUIR NO MÍNIMO 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. A EMBALAGEM DEVERÁ SER ÍNTEGRA, HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA, RESISTENTE E APROPRIADA PARA ALIMENTOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, PESO LÍQUIDO, LOTE, DATA	UNIDADE		5,18	4.144,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, ALÉM DAS DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SUGERIDA: POTE PLÁSTICO, LATA OU SACHÊ CONTENDO ENTRE 300 G E 350 G.				
59	240	FARINHA DE AVEIA-ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. EMBALAGEM 250G . VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.CX OU PCT	CX		6,49	1.557,60
60	140	FARINHA DE MANDIOCA-TORRADA, BIJU: DEVENDO OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADA EM PACOTES DE 500G , COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. PCT .	PCT		5,25	735,00
61	400	FARINHA DE MILHO- TIPO 1, MÉDIA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG , LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. KG .	PCT		5,83	2.332,00
62	600	FARINHA DE TRIGO: ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. TIPO ESPECIAL. OBTIDO DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS, LIMPOS E ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, DEVENDO OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADA EM PACOTES DE 5KG . PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 4 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ	PCT		20,98	12.588,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		30 DIAS.PCT.				
63	120	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL- EMBALAGEM COM 1 KG, HERMETICAMENTE VEDADA E RESISTENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.PCT.	PCT		6,50	780,00
64	250	FEIJÃO CARIOCA- TIPO 1, SOLTO, BOM ESTADO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO APTO PARA O CONSUMO, PACOTE DE 1 KG. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPORTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 01KG. DEVIDAMENTE IMPRESSO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES E DATA DE EMPACOTAMENTO DE ATÉ 30 DIAS.KG.	KG		10,95	2.737,50
65	600	FEIJÃO PRETO- TIPO 1, SOLTO, BOM ESTADO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO APTO PARA O CONSUMO, PACOTE DE 1 KG. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPORTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 01KG. DEVIDAMENTE IMPRESSO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES E DATA DE EMPACOTAMENTO DE ATÉ 30 DIAS.KG.	KG		8,93	5.358,00
66	300	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO EM PÓ. IDEAL PARA PÃES, MASSAS EM	UN.		9,99	2.997,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		GERAL.CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER 125 G DO PRODUTO. UNIDADE. UNIDADE				
67	240	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250 GRAMAS . INGREDIENTES BÁSICOS: AMIDO DE MILHO, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. UNIDADE.	UN.		12,12	2.908,80
68	50	FILTRO PARA CAFÉ 103: FILTRO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL, MATERIAL 100% CELULOSE, TAMANHO Nº 103, APLICAÇÃO CAFETEIRA ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA COSTURA, CAIXA COM 30 UNIDADES. CX.	CX		6,16	308,00
69	100	FOLHA ALUMINIO EM ROLO- 7,5X30 CM. UNIDADE	UNIDADE		7,50	750,00
70	15	GOIABADA- DOCE DE GOIABA EM MASSA- PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE POLPA DE GOIABA E AÇÚCAR, PODENDO CONTER ÁCIDO CÍTRICO E PECTINA. ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ADOÇANTES ARTIFICIAIS OU CONSERVANTES QUÍMICOS AGRESSIVOS. LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, LARVAS OU PARASITAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA ÍNTEGRA, ATÓXICA E BEM VEDADA (POTE, BLOCO EMBALADO EM PLÁSTICO OU LATA), CONTENDO O PESO LÍQUIDO DE 500G. UNIDADE	UNIDADE		7,90	118,50
71	200	GUARDANAPO DE PAPEL- GUARDANAPOS, BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES (20X23 CM). PCT.	PCT		4,50	900,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

72	2000	IOGURTE NATURAL- PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DE LEITE E FERMENTO LÁCTEO, SEM OUTROS COMPONENTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO ENTRE 165 ML A 170ML. REFRIGERADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIM, SIE OU SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (NÃO BEBIDA LÁCTEA). MARCAS SUGERIDAS: BATAVO, NESTLÉ, DANONE OU VIGOR. UNIDADE	UN.		5,12	10.240,00
73	1000	IOGURTE NATURAL PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DE LEITE E FERMENTO LÁCTEO, SEM OUTROS COMPONENTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 LITRO. REFRIGERADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	UM		5,60	5.600,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		AGRICULTURA/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIM, SIE OU SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (NÃO BEBIDA LÁCTEA). MARCAS SUGERIDAS: BATAVO, NESTLÉ, DANONE OU VIGOR. UNIDADE				
74	2000	IOGURTE SABOR MORANGO- PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DE LEITE E FERMENTO LÁCTEO, SEM OUTROS COMPONENTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO ENTRE 165 ML A 170ML. REFRIGERADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIM, SIE OU SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (NÃO BEBIDA LÁCTEA). MARCAS SUGERIDAS: BATAVO, NESTLÉ, DANONE OU VIGOR. UNIDADE	UN.		5,80	11.600,00
75	20	ISQUEIRO PORTÁTIL ISQUEIRO COM CHAMA PRÉ AJUSTADA, ACENDIMENTO APROXIMADO DE 3.000 VEZES SELO HOLOGÁFICO DO INMETRO, GARANTINDO QUALIDADE E SEGURANÇA, EM CONFORMIDADE COM O	UM		7,50	150,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		PADRÃO ISO 9994. TIPO ISQUEIRO DE BOLSO.UNIDADE.				
76	400	KIWI FRUTA IN NATURA- COR: CASCA MARROM COBERTA DE UMA ESPÉCIE DE "MICRO PELOS". PESO MÉDIO ENTRE 85G A 100G CADA UNIDADE. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE: INTEIRA, BEM DESENVOLVIDA, FIRME, COM AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, COM POLPA DE COLORAÇÃO ESVERDEADA. EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO (NO PONTO DE CONSUMO). DEVERÃO ESTAR INTEIRAS E LIMPAS. ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. SEM SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE DANOS MECÂNICOS (COMO RACHADURAS, CORTES, PERFURAÇÕES COM EXPOSIÇÃO DE POLPA), DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES, LIMPOS E SECOS, COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO, TRANSPORTADOS EM CAIXAS DE PVC VAZADAS. KG.	KG		25,36	10.144,00
77	1200	LARANJA PARA SUCO IN NATURA- FRUTA COM APRESENTAÇÃO ADEQUADA, MADURA, MAS NÃO PASSADO E/OU DETERIORADA E ÍNTEGRA. KG	KG		5,94	7.128,00
78	50	LEITE CONDENSADO- EMBALAGEM DE 395G , TETRA	CX		6,91	345,50



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		PARK CONTENDO LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE. .CAIXA UNIDADE.				
79	300	LEITE EM PÓ INTEGRAL-PACOTE 1KG , NÃO PODENDO SER MODIFICADO. PCT.	PCT		42,38	12.714,00
80	2600	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA. EMBALAGEM DE 1 LITRO TETRA PARCK COM TAMPA E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIF, CISPOA OU SIM. LITRO.	L		6,45	16.770,00
81	600	LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE. EMBALAGEM DE 1 LITRO TETRA PARCK COM TAMPA E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIF, CISPOA OU SIM. LITRO.	L		6,25	3.750,00
82	400	LENTILHA: OBTIDO DE GRÃOS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, COM PESO DE: 500G . VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO. PCT.	PCT		8,43	3.372,00
83	100	LIMÃO TAITI IN NATURA. FRUTA COM APRESENTAÇÃO ADEQUADA, MADURA, MAS NÃO PASSADO E/OU DETERIORADA E ÍNTEGRA. KG	KG		7,76	776,00
84	600	LINGUIÇA MISTA- CARNE DE FRANGO, CARNE SUÍNA, ÁGUA	KG		25,82	15.492,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		(20%), PROTEÍNA DE SOJA, SAL, AÇÚCAR, PIMENTA BRANCA, ALHO, EXTRATO DE ALECRIM, COENTRO, NOZ-MOSCADA, MINERAIS: ORTOFOSFATO FÉRRICO (FERRO), ÓXIDO DE ZINCO (ZINCO), VITAMINA A, ÓLEO DE SOJA ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, AROMATIZANTES: AROMAS NATURAIS DE FUMAÇA, NOZ-MOSCADA, CARDAMOMO, ALHO, CANELA, CRAVO, PIMENTA E COENTRO, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO, CONSERVADOR: NITRITO DE SÓDIO E CORANTE: CARMIM DE COCHONILHA. CONTÉM GLÚTEN.LINGUIÇA MISTA-CARNE DE FRANGO, CARNE SUÍNA, ÁGUA (20%), PROTEÍNA DE SOJA, SAL, AÇÚCAR, PIMENTA BRANCA, ALHO, EXTRATO DE ALECRIM, COENTRO, NOZ-MOSCADA, MINERAIS: ORTOFOSFATO FÉRRICO (FERRO), ÓXIDO DE ZINCO (ZINCO), VITAMINA A, ÓLEO DE SOJA ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, AROMATIZANTES: AROMAS NATURAIS DE FUMAÇA, NOZ-MOSCADA, CARDAMOMO, ALHO, CANELA, CRAVO, PIMENTA E COENTRO, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO, CONSERVADOR: NITRITO DE SÓDIO E				
--	--	--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		CORANTE: CARMIM DE COCHONILHA. CONTÉM GLÚTEN. O RÓTULO DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES DA PROCEDÊNCIA COM NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO/FABRICANTE, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF; IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. KG				
85	20	LINHAÇA-SEMENTE DE LINHAÇA MARROM. GRÃOS INTEIROS, LIMPOS, GRAÚDOS, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICOS ATÓXICOS, RESISTENTES, HERMETICAMENTE FECHADOS. 500G'.	PCT		17,00	340,00
86	400	MAÇA ARGENTINA (KG) COR: VERMELHA, COM OU SEM PONTOS COM COLORAÇÃO MAIS CLARA. PESO MÉDIO ENTRE 150G A 200G CADA UNIDADE. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE: INTEIRA, FIRME, COM COLORAÇÃO UNIFORME TÍPICA DA VARIEDADE,	KG		13,74	5.496,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		SUPERFÍCIE LISA. COM AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, POLPA BRANCA E FIRME. EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO (NO PONTO DE CONSUMO, OU SEJA, NEM VERDE E NEM APODRECIDA). DEVERÃO ESTAR INTEIRAS E LIMPAS. ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. SEM SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE DANOS MECÂNICOS (COMO RACHADURAS, CORTES, PERFURAÇÕES COM EXPOSIÇÃO DE POLPA), DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS QUE IMPLIQUEM EM QUALQUER GRAU DE DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO E FERMENTAÇÃO DOS TECIDOS. AUSÊNCIA DE DEFEITOS GRAVES QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO OU O RENDIMENTO (MOFO, PODRIDÃO, PASSADA, PRESENÇA DE CAVIDADES, AMASSADOS, MURCHA, MANCHAS DO TIPO CORTIÇA, DANOS CAUSADOS POR ALTAS OU BAIXAS TEMPERATURAS). ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES, LIMPAS E SECAS, COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO TRANSPORTADA EM CAIXAS DE PVC VAZADAS. – KG				
--	--	--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

87	3000	MAÇÃ FUJI EXTRA: TAMANHO MÉDIO, PRODUTO PROCEDENTE DE PLANTA SADA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU POR INSETOS E DOENÇAS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS. NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. PADRÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. KG.	KG	10,16	30.480,00
88	100	MACARRÃO CABELO DE ANJO-MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA COM OVOS TIPO "CABELO DE ANJO". CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS/PARASITAS (COMO CARUNCHOS, TRAÇAS E	PCT	9,08	908,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		LARVAS), BOLORES OU OUTROS FATORES QUE A TORNEM IMPRÓPRIA PARA O CONSUMO. EMBALADO EM PACOTES COM 500G APROXIMADAMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES E FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA. PCT.				
89	100	MACARRÃO TIPO LETRINHA: COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS. EMBALADO EMPACOTES COM 500G APROXIMADAMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, E FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA. PCT.	PCT		8,23	823,00
90	400	MACARRÃO TIPO PARAFUSO: COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS. EMBALADO EM PACOTES COM 500G . PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA. PCT.	PCT		5,39	2.156,00
91	400	MACARRÃO TIPO SPAGUETTI: COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA - PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS. EMBALADO EM PACOTES COM 500G . COM DATA DE VALIDADE. PCT.	PCT		4,55	1.820,00
92	800	MAMÃO FORMOSA: DE PRIMEIRA, APRESENTANDO	KG		10,33	8.264,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.KG.				
93	800	MANGA-COR: PODE APRESENTAR TONS DE AMARELO, LARANJA E VERMELHA. PESO MÉDIO ENTRE 120G A 160G CADA UNIDADE. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE: INTEIRA,FIRME, COM COLORAÇÃO UNIFORME TÍPICA DA VARIEDADE. COM AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, POLPA MACIA, AMARELO-ALARANJADA. EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO (NO PONTO DE CONSUMO). DEVERÃO ESTAR INTEIRAS E LIMPAS. SEM SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE DANOS MECÂNICOS (COMO RACHADURAS, CORTES, PERFURAÇÕES COM EXPOSIÇÃO DE POLPA), DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS QUE IMPLIQUEM EM QUALQUER GRAU DE DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO E FERMENTAÇÃO DOS TECIDOS. AUSÊNCIA DE DEFEITOS GRAVES QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO OU O RENDIMENTO (MOFO, PODRIDÃO, PASSADA, PRESENÇA DE CAVIDADES,	KG		10,79	8.632,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		AMASSADOS, MURCHA, MANCHAS DO TIPO CORTIÇA, DANOS CAUSADOS POR ALTAS OU BAIXAS TEMPERATURAS). ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES, LIMPAS E SECAS, COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO, TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE PVC VAZADAS. KG.				
94	200	MANTEIGA COM SAL RESFRIADA- (SEM ADIÇÃO DO CORANTE DE URUCUM) CREME DE LEITE PASTEURIZADO E CLORETO DE SÓDIO (SAL). 10G (1 COLHER DE SOPA) 72 A 74 KCAL, CHO 0, PTN 0, GORDURAS TOTAIS 8,0 A 8,3 G, SÓDIO 90 A 95MG. EMBALAGEM 200G. UNIDADE.	UN.		14,08	2.816,00
95	300	MARACUJA- FRUTA, GRAÚDOS E SELECIONADOS DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, VERDOSO COM POLPA INTACTA FIRME, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. KG.	KG		11,66	3.498,00
96	160	MEL DE ABELHA PURO - EMBALAGEM DE 1KG	KG		42,40	6.784,00
97	900	MELANCIA- DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA. DEVERÃO ESTAR	KG		4,60	4.140,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		INTEIRAS E LIMPAS. SEM SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE DANOS MECÂNICOS (COMO RACHADURAS, CORTES, PERFURAÇÕES COM EXPOSIÇÃO DE POLPA), DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS QUE IMPLIQUEM EM QUALQUER GRAU DE DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO E FERMENTAÇÃO DOS TECIDOS. AUSÊNCIA DE DEFEITOS GRAVES QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO OU O RENDIMENTO (MOFO, PODRIDÃO, PASSADA, PRESENÇA DE CAVIDADES, AMASSADOS, MURCHA, MANCHAS DO TIPO CORTIÇA, DANOS CAUSADOS POR ALTAS OU BAIXAS TEMPERATURAS). ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES, LIMPAS E SECAS, COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO, TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE PVC VAZADAS. KG.				
98	800	MELÃO AMARELO - DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, CASCA LISA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER FRUTA BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA. DEVERÃO ESTAR INTEIRAS E LIMPAS. SEM SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E	KG		8,33	6.664,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		QUALIDADE. LIVRE DE DANOS MECÂNICOS (COMO RACHADURAS, CORTES, PERFURAÇÕES COM EXPOSIÇÃO DE POLPA), DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS QUE IMPLIQUEM EM QUALQUER GRAU DE DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO E FERMENTAÇÃO DOS TECIDOS. AUSÊNCIA DE DEFEITOS GRAVES QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO OU O RENDIMENTO (MOFO, PODRIDÃO, PASSADA, PRESENÇA DE CAVIDADES, AMASSADOS, MURCHA, MANCHAS DO TIPO CORTIÇA, DANOS CAUSADOS POR ALTAS OU BAIXAS TEMPERATURAS). ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES, LIMPAS E SECAS, COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO, TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE PVC VAZADAS. KG.				
99	400	MELÃO PELE DE SAPO - DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, CASCA LISA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER FRUTA BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA. DEVERÃO ESTAR INTEIRAS E LIMPAS. SEM SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE DANOS MECÂNICOS (COMO RACHADURAS, CORTES, PERFURAÇÕES COM EXPOSIÇÃO DE POLPA),	KG		12,50	5.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS QUE IMPLIQUEM EM QUALQUER GRAU DE DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO E FERMENTAÇÃO DOS TECIDOS. AUSÊNCIA DE DEFEITOS GRAVES QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO OU O RENDIMENTO (MOFO, PODRIDÃO, PASSADA, PRESENÇA DE CAVIDADES, AMASSADOS, MURCHA, MANCHAS DO TIPO CORTIÇA, DANOS CAUSADOS POR ALTAS OU BAIXAS TEMPERATURAS). ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES, LIMPAS E SECAS, COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO, TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE PVC VAZADAS. KG.				
100	200	MILHO PARA PIPOCA: TIPO 1 EMBALAGEM TRANSPARENTE ADEQUADA DE NO MÍNIMO 500G , ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. PCT.	PCT		4,20	840,00
101	500	MILHO VERDE EM CONSERVA EM EMBALAGEM TETRA PACK, COM PESO LÍQUIDO DRENADO DE APROXIMADAMENTE 170GR. SEM SINAIS DE ALTERAÇÕES (ESTUFAMENTOS, CORROSÕES INTERNAS, AMASSAMENTOS, VAZAMENTOS). VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E FABRICAÇÃO DE ATÉ 90 DIAS DA ENTREGA. UNIDADE.	UN.		3,87	1.935,00
102	400	MORANGA CABOTIÁ, COM POLPA INTACTA E LIMPA, TAMANHO MÉDIO, SEM BROTOS, SEM RACHADURAS,	KG		4,52	1.808,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		SEM BOLORES, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. KG.				
103	500	MORANGO FRESCO DE 1ª QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA COMPACTA E FIRME. COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO. ADEQUADO PARA CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMNHO R CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADE E FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS AGROQUÍMICOS, DE COLHEITA RECENTE. LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. EMBALAGEM DE 1 KG	KG		13,65	6.825,00
104	200	NATA- CREME DE LEITE FRESCO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 30% DE DE GORDURA, EMBALAGEM DE 300G. UNIDADE.	UM.		9,36	1.872,00
105	600	ÓLEO DE SOJA- ALIMENTÍCIO. PRODUTO REFINADO E DE ACORDO COM OS PADRÕES LEGAIS. DEVERÁ CONTER VITAMINA E, E SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 900ML. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES, E FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA. UNIDADE.	UN		10,05	6.030,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

106	100	OREGANO 50 G. PCT.	PT		5,52	552,00
107	500	OVOS DE GALINHA: COR BRANCA, MÉDIO, FRESCOS, CASCA FIRME E HOMOGÊNEA, LISO, LIMPO SEM RACHADURAS. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS. DÚZIA.	DZ		9,77	4.885,00
108	100	PALITOS DENTAIS CONTÉM 100 PALITOSPALITOS DENTAIS DE MADEIRA. EMBALAGEM COM 100. cx	UN		1,56	156,00
109	600	PÃO DE FORMA (SANDUÍCHE) – PÃO TIPO FORMA, FATIADO. EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM RÓTULO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÁXIMA DE UMA SEMANA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, PCT 400G.PCT.	PCT		7,90	4.740,00
110	300	PAO FATIADO ZERO LACTOSE-PRODUTO INDICADO PARA INTOLERANTES À LACTOSE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL OU ANIMAL E FERMENTO BIOLÓGICO. NÃO DEVE CONTER LEITE E NEM DERIVADOS. NÃO CONTÉM LACTOSE O PÃO DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE. FATIADO, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATOXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM RÓTULO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÁXIMA DE UMA SEMANA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, PCT 400G. PCT.	PCT		15,63	4.689,00
111	1000	PÃO TIPO CACHORRO QUENTE: PESO POR UNIDADE DE 50G, FEITO NO DIA DA ENTREGA. CONTÉM GLÚTEN. KG.	KG		15,93	15.930,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

112	150	PAPEL ALUMÍNIO- PAPEL ALUMÍNIO-PAPEL ALUMÍNIO PARA COZINHA, COM LARGURA DE 30 CM, COMPRIMENTO DE 7,5 METROS, ESPESSURA DE 11 MICRAS, EM ROLOS INDIVIDUAIS, EMBALADOS COM RÓTULO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT 14761:2001. UNIDADE.	UN		7,50	1.125,00
113	300	PAPEL TOALHA COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS DE 1º QUALIDADE. BRANCO, ABSORVENTE, PICOTADO. FEITO COM MATÉRIA PRIMA NÃO RECICLADA. EMBALAGEM COM DOIS ROLOS, CONTENDO NO MÍNIMO 60 FOLHAS CADA ROLO. UNIDADE.	UN		5,50	1.650,00
114	200	PAPRICA DEFUMADA: PÁPRICA, SAL, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTE NATURAL DE URUCUM, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE FUMAÇA E ÓLEO DE SOJA. EMBALAGEM COM 20 G A 30 G. UNIDADE.	PCT		5,20	1.040,00
115	200	PAPRICA DOCE EMBALAGEM DE 20 G A 30 G. UNIDADE	PCT		5,05	1.010,00
116	600	PÊRA: PÊRA FRESCA, DE PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E NÃO MUITO MADURA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E	KG		15,20	9.120,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		LARVAS.KG.				
117	500	PÊSSEGO IN NATURA. FRUTA COM APRESENTAÇÃO ADEQUADA, MADURA, MAS NÃO PASSADO E/OU DETERIORADA E ÍNTEGRA.KG.	KG		11,20	5.600,00
118	100	PIMENTÃO VERDE, DE BOA QUALIDADE, CONSERVADA AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS DO PRODUTO PARA O CONSUMO HUMANO. DEVE APRESENTAR ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.KG.	KG		10,46	1.046,00
119	800	POLPA DE TOMATE. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM TETRAPACK, ASSÉPTICA, PESO LIQUIDO 260 GRAMAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA.UNIDADE.	UN		3,70	2.960,00
120	300	POLVILHO AZEDO- POLVILHO AZEDO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE E DATA DE VALIDADE. PCT DE 500 GRAMAS.PCT.	PCT		6,90	2.070,00
121	300	POLVILHO DOCE- POLVILHO DOCE, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE E DATA DE VALIDADE. PCT DE 500 GRAMAS.PCT	PCT		6,58	1.974,00
122	200	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO; PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE;	KG		50,68	10.136,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		RESFRIADO; PROVENIENTE DE LEITE DE BOVINO, COALHO, SAL E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN. KG.				
123	400	REPOLHO VERDE: EM KG, ÍNTEGRA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. KG.	KG		7,46	2.984,00
124	360	REQUEIJÃO CREMOSO: RESFRIADO, CONTENDO: CREME DE LEITE, MASSA LÁCTEA (LEITE PASTEURIZADO DESNATADO E FERMENTO LÁCTICO), LEITE EM PÓ, CLORETO DE SÓDIO (SAL), CONCENTRADO PROTEICO DE SORO DE LEITE, ESTABILIZANTES TETRAPIROFOSFATO DE SÓDIO E FOSFATO TRISSÓDICO E CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO MÍNIMO DE 400 G.	UN		15,01	5.403,60
125	200	RÚCULA (MAÇO) RÚCULA - FOLHAS VERDES CARACTERÍSTICAS, FIRMES, SEM MANCHAS E AMASSAMENTOS. DEVEM SER ENTREGUES EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. MAÇO.	MAÇO		3,63	726,00
126	200	SAGU: TIPO 1, PACOTE DE 500G , COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PCT.	PCT		6,03	1.206,00
127	300	SAL: REFINADO IODADO, BENEFICIADO E ISENTO DE SAIS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, IMPUREZAS ORGÂNICAS,	PCT		2,80	840,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		AREIAS E FRAGMENTOS DE CONCHAS. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES COM 1KG LÍQUIDO. O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO PODERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A VENCER.				
128	120	SALSICHA; SALSICHA: TIPO CACHORRO-QUENTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRODUTO RESFRIADO OU CONGELADO.COMPOSIÇÃO: EMBUTIDO DE CARNE (BOVINA, SUÍNA E/OU DE AVES), COM ADIÇÃO DE INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ISENTOS DE MATÉRIAS-PRIMAS DETERIORADAS OU ESTRANHAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE E HERMÉTICO, OU A VÁCUO, CONTENDO PESO LÍQUIDO ESPECIFICADO DE 1 KG. ROTULAGEM: O INVÓLUCRO PRIMÁRIO DEVE CONTER DADOS CLAROS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, LISTA DE INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.VALIDADE MÍNIMA: MÍNIMO DE 30 A 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO DESTINO. INSPEÇÃO SANITÁRIA: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO SIF; SIE OU SIM, OU SISBI/POA, CONFORME AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	KG		17,68	2.121,60



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		E PECUÁRIA				
129	600	SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM 125G. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: SARDINHA EM CONSERVA, PREPARADA COM PESCADO LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES ÍNTEGROS, RESISTENTES, VEDADO HERMETICAMENTE, LIMPO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 250GRS DE PESO LÍQUIDO DRENADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO	UN		6,46	3.876,00
130	150	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE- LATA DE 125G	UN		7,00	1.050,00
131	250	SCHIMIER/GELEIA SABOR SORTIDO (MORANGO, UVA, FIGO, PESSEGO, FRUTAS VERMELHAS, GOIABA E SIMILARES). COMPOSTA POR POLPA DE FRUTA E AÇÚCAR, SEM ADIÇÃO DE AMIDO OU INGREDIENTES ARTIFICIAIS	UN		8,28	2.070,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		PROIBIDOS PELA NORMA TÉCNICA. POTE DE VIDRO OU PLÁSTICO ATÓXICO COM TAMPA LACRADA, PESO LÍQUIDO DE 400G. ROTULAGEM E VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO NA DATA DA ENTREGA DE 12 MESES. 400 G.				
132	400	SELETA DE LEGUMES: EM EMBALAGEM TETRAPACK, COM PESO LÍQUIDO DRENADO DE APROXIMADAMENTE 200GR. SEM SINAIS DE ALTERAÇÕES (ESTUFAMENTOS, CORROSÕES INTERNAS, AMASSAMENTOS, VAZAMENTOS). VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E FABRICAÇÃO DE ATÉ 90 DIAS DA ENTREGA. UNIDADE.	UN		4,70	1.880,00
133	800	SUCO INTEGRAL DE UVA- SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR- EMBALAGEM DE 1.350-1.500 MI	UN		18,36	14.688,00
134	400	TEMPERO CHIMICHURRI: INGREDIENTES: CEBOLA DESIDRATADA, SALSA DESIDRATADA, ALHO DESIDRATADO, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTE NATURAL DE URUCUM, COMINHO, MANJERICÃO DESIDRATADO, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE GALINHA, ÓLEO DE SOJA, AÇÚCAR E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 20 G. UNIDADE.	PCT		5,00	2.000,00
135	250	TEMPERO VERDE (SALSINHA, CEBOLINHA), EM MAÇO, NOVO, BRILHANTE, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE VEGETAL FRESCO, DE 1ª QUALIDADE,	MAÇO		4,54	1.135,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. MAÇO.				
136	1200	TOMATE: TIPO SALADA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO. KG.	KG		9,59	11.508,00
137	300	UVA NIÁGARA ROSADA, MATURAÇÃO ADEQUADA, TEXTURA DE FRUTA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. KG	KG		15,24	4.572,00
138	200	UVA PASSAS - UVA-PASSA DESIDRATADA, PRETA OU BRANCA, SEM SEMENTE, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA. ISENTA DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGENS DE 100G. PCT	PCT		7,83	1.566,00
139	140	VAGEM SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAL. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE. KG	KG		17,45	2.443,00
140	100	VINAGRE DE MAÇÃ: PRODUTO TRANSLÚCIDO E DE COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCOS PLÁSTICOS DE APROXIMADAMENTE 750ML., DEVIDAMENTE ROTULADOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, E FABRICAÇÃO DE	UN		6,19	619,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		ATÉ 30 DIAS DA				
		ENTREGA. UNIDADE.				
TOTAL						671.259,75

Os valores acima apresentados são a média calculada de tomadas de preço apresentadas em anexo.

- A Contratada deverá obedecer integralmente às disposições do Código da Vigilância Sanitária, das instruções de Serviço do PNAE- e suas alterações, e das Resoluções da Anvisa e demais normas vigentes;
- A Contratação de fornecedores para fornecimento de alimentação escolar para os alunos das seguintes escolas: EMEI Diva Pinto Moreira, EMEF São Francisco Xavier, EMEF Prudente de Moraes, EMEF Visconde Rio Branco, de forma contínua, entregues nas Escolas Municipais;
- A entrega dos alimentos deverá ser feita de acordo com o Cronograma elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de seu responsável técnico (nutricionista), podendo ser de forma semanal, quinzenal ou mensal, considerando o período letivo;
- Para fins de atendimento considera-se o quantitativo de alunos matriculados na rede municipal de ensino, sendo em torno de 361 (trezentos e sessenta e um) alunos no ano letivo de 2026, considerando também as matrículas em turno integral em que os alunos necessitam no mínimo 4 (quatro) refeições diárias na escola;
- A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seu os riscos e as despesas da boa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, procedência e prazo de garantia ou validade;
- O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultante da incorreta e execução do contrato ou vícios do produto;
- A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;
- A contratada deverá fornecer diretamente, não podendo transferir a responsabilidade para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

- A contratada deverá executar fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da contratante;
- A contratada se obriga a entrega dos produtos de acordo com os prazos e critérios estipulados em dias, local e quantidade determinados, de acordo com suas necessidades;
- Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações, por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme Lei 14.133/21;
- Durante a execução de entrega dos produtos, o contratado é obrigado a prestar informações sobre o andamento do mesmo e caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato a Secretaria Municipal de Educação sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando a normalização da entrega dos produtos;
- A licitação/contrato deverá ter duração nos termos do calendário letivo anual estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação;
- A contratada se responsabiliza pela entrega nas Escolas Municipais;

Os alimentos deverão apresentar as seguintes condições:

- Bem conservados;
- Frescos, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade;
- Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade;
- Livre de resíduos de fertilizantes;
- Embalagem constituída de plástico atóxico transparente, livre de insetos, microrganismo de outra impureza que venham comprometer o armazenamento e a saúde humana;
- Com procedência e selo de garantia do SIM, CISPOA ou serviço de inspeção federal, quando for o caso;
- Etiqueta apresentando a validade, apto para o consumo;
- Recipientes limpos e higienizados;
- Embalagens que preservem a integridade dos alimentos, suas características nutricionais e que facilitem o transporte e manuseio.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

Com a contratação de fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, pretende-se atender de forma eficaz e com qualidade em torno de 361 (trezentos e sessenta e um) alunos, oferecendo uma alimentação diversificada e saudável, inclusive para aqueles que frequentam o turno integral e que fazem todas as refeições na escola, diminuindo os riscos de desnutrição, abandono escolar e promovendo saúde preventiva por meio de uma alimentação de qualidade.

6. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Contratação de fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados na alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, visa a garantia de alimentos adequados que apresentem segurança alimentar e nutricional, o que irá contribuir para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos, efetivando as políticas públicas educacionais na melhoria do rendimento escolar, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

Considera-se como um problema a ser resolvido, devido a necessidade de ter empresas fornecedoras de alimentos que entreguem um produto de qualidade, com as especificações técnicas necessárias, proporcionando aos alunos um atendimento de qualidade e eficaz, visando atingir os objetivos propostos no PNAE- Programa de Alimentação Escolar.

Assim, sugere-se a formalização de processo de Licitação- Registro de Preço, por meio de Pregão Eletrônico para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento do princípio da economicidade como interesse da Administração. O preço máximo a ser contratado foi obtido na pesquisa de preços mencionada no estudo técnico preliminar. Os valores estimados da presente licitação estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme exige o artigo 23 da Lei 14.13/21.

7. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O serviço contratado nos moldes do Termo de Referência será executado, por meio de Pregão Eletrônico- Registro de Preço, conforme empenho, com a efetiva execução do serviço nos prazos estipulados pela Secretaria Municipal de Educação.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;

8.1.1. Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

8.1.2. Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;

8.1.3. Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;

8.1.5. Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

8.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.2.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.

8.2.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.

8.2.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.

9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A prestação dos serviços será acompanhada e fiscalizada diretamente pelo servidor Sr. Cristian André Wagner, Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Jari, conforme Lei nº 14.133/2021 e Sra. Sandra Cardoso Rocha- Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

10. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a documentação:

10.1. HABILITAÇÃO:

10.1.1. Nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhistas serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I – A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

II – a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

§ 1º Os documentos referidos nos incisos do caput deste artigo poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

§ 2º A comprovação de atendimento do disposto nos incisos III, IV e V do caput deste artigo deverá ser feita na forma da legislação específica.

10.2. Relativo à Qualificação Técnica:

Para comprovar sua capacidade técnica a contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, serviços com características idênticas ou similares às do objeto.

11. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para cobertura da despesa decorrente da execução do objeto contratado correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 186, 207, 208.

Projeto: Alimentação Escolar Ensino Fundamental, Alimentação Escolar- Pré Escola, Alimentação Escolar- Creche.

Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo

Vinculado: Recurso Livre e Vinculado

12. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

O valor estimado do Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios é de **R\$ 671.259,75 (seiscentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

centavos), de acordo com o preço máximo aceitável na licitação, conforme pesquisa de mercado anexada e prevista no ETP.

Observa-se que será feito Registro de Preços e os alimentos serão empenhados de acordo com as quantidades necessárias.

13. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de até 10(dez) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal devendo ser emitida em nome da CONTRATADA.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que por ventura não tenha sido acordada.

O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada.

14. DA LEGISLAÇÃO:

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

ANEXO II
MODELO PROPOSTA FINANCEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2026

FORNECEDOR:			
CNPJ:			
ENDEREÇO:			
CIDADE/ESTADO:		CEP:	
TELEFONE:		EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:		CPF:	
BANCO-AGÊNCIA-CONTA:			

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme Tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO PRODUTOS	UN.	MARCA	R\$/UN.	R\$/TOTAL
1	200	ABACATE FRUTA IN NATURA-CASCA COR VERDE INTENSO.DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE: INTEIRO, FIRME, SEM SINAIS DE APODRECIMENTO. PESO MÉDIO ENTRE 350g a 450g CADA UNIDADE. KG	KG			
2	1000	ABACAXI FRUTA IN NATURA-POLPA BRANCA/AMARELA E SABOR ACIDIFICADO PARA DOCE. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE: INTEIRO, FIRME, SEM SINAIS DE APODRECIMENTO. PESO MÍNIMO DE 750G CADA UNIDADE. UNIDADE.	UN			
3	100	ABOBRINHA VERDE-POLPA INTACTA E LIMPA, TAMANHO MÉDIO, SEM BROTO, SEM RACHADURAS, SEM	KG			



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		BOLORES, DE 1ª QUALIDADE. KG.				
4	200	AÇAFRÃO (CURCUMA); EM PÓ. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 50 G. PCT	PCT			
5	200	AÇÚCAR CRISTAL: CONTENDO SACAROSE, PENEIRADO, ORIGINÁRIO DO SUCO DA CANA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 99,2% DE GLICÍDIOS, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE, INCOLOR, TERMOSSOLDADA, CONTENDO 5KG LÍQUIDO. O PRODUTO E A EMBALAGEM DEVEM OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. PCT	PCT			
6	140	AÇÚCAR MASCADO: OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E DE ENXOFRE. PACOTE DE 1 KG. PCT.	PCT			
7	15	ADOÇANTE-ADOÇANTE DIETÉTICO DE MESA, OBTIDO A PARTIR DO EDULCORANTE NATURAL GLICOSÍDEOS DE ESTVIOL (STEVIA REBAUDIANA BERTONI), PRÓPRIO PARA SUBSTITUIÇÃO DO AÇÚCAR EM DIETAS DE RESTRIÇÃO CALÓRICA OU DE AÇÚCARES. LÍQUIDO. EMBALAGEM DE 60-80 ML	UN			
8	10	ÁGUA MINERAL BOMBONA 20 LTS. UNIDADE	UN			



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

9	500	ÁGUA MINERAL COM GÁS. ENVASADA EM GARAFAS DE 500 ML, DE POLICARBONATO, TRANSPARENTES, RESISTENTES A IMPACTOS, DESCARTÁVEIS E DEVIDAMENTE HIGIENIZADOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO/ENVASE, DATA DE VALIDADE, DEVENDO CONSTAR NO RÓTULO O NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OS LACRES E OS SELOS DE SEGURANÇA DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. NÃO SERÃO ACEITAS ÁGUAS POTÁVEIS DE MESA OU ÁGUAS MINERAIS PURIFICADAS ADICIONADAS DE SOLUÇÕES SALINAS ARTIFICIAIS, UMA VEZ QUE NÃO PREENCHEM OS REQUISITOS LEGAIS, PARA SE ENQUADRAREM NA CLASSIFICAÇÃO DE MINERAIS. UNIDADE.	UN			
10	500	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, 500ML, TAMPA C/ROSCA E LACRE, APRESENTANDO PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E MANUSEIO. APRESENTAR RÓTULO COM INFORMAÇÕES DA EMPRESA ENVASADORA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. UNIDADE.	UN			
11	500	ÁGUA MINERAL SEM GÁS ENVASADA EM COPOS DE 200 ML, DE POLICARBONATO, TRANSPARENTES,	UN			



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		RESISTENTES A IMPACTOS, DESCARTÁVEIS E DEVIDAMENTE HIGIENIZADOS 200 ML. UNIDADE				
12	300	ALFACE LISA/CRESPA-FOLHAS BRILHANTES, FIRMES E SEM ÁREAS ESCURAS, FRESCAS. SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. UNIDADE.	UN			
13	80	ALHO-GRAÚDO, BULBO INTEIRO, SEM BROTO, SEM GRÃOS CHOCHOS OU MACHUCADOS.DE 1ª QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE. KG.	KG			
14	400	AMEIXA SECA- SEM CAROÇO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA. ISENTA DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE VALIDADE. PCT 100G.PCT.	PCT			
15	100	AMENDOIM CRU COM CASCA, GÃOS INTEIROS E MADUROS, SÃOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE GÃOS MOFADOS E ÚMIDOS, EMBALAGEM COM 400 G A 500 G. PCT.	PCT			
16	130	AMIDO DE MILHO- PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO. ASPECTO PÓ FINO COR BRANCA, ODOR E SABOR PRÓPRIOS EM EMBALAGEM DE 500G , DE ACORDO COM A	UN			



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CX OU PCT .				
17	150	ARROZ BRANCO POLIDO 5 KG- TIPO 1, LONGO, CONSTITUIDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, EMBALAGEM DE 5 KG.PCT .	PCT			
18	100	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM DE 1 KG. PCT .	PCT			
19	250	ARROZ PARBOILIZADO- TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM DE 5 KG.PCT .	PCT			
20	170	AVEIA EM FLOCOS- MÉDIO, EMBALAGEM PLÁSTICA OU CAIXA DE 500 GRAMAS . CONTÉM GLÚTEN. PCT .	PCT			



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

21	3.000	BANANA PRATA- ORIGINÁRIO DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA". ESTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DAS VARIEDADES, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO, PERMANECENDO ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS OU MECÂNICAS. NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. NÃO EMPEDRADA. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. KG.	KG			
22	400	BATATA DOCE- IN NATURA, INTACTA E LIMPA, TAMANHO MÉDIO, SEM BROTO E SEM RACHADURAS. NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA Sã. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE. KG.	KG			
23	800	BATATA INGLESA BRANCA- TAMANHO MÉDIO, INTEIRA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS OU OUTROS DEFEITOS QUE	KG			



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. KG.				
24	300	BERGAMOTA IN NATURA-FRUTA COM APRESENTAÇÃO ADEQUADA, MADURA, MAS NÃO PASSADO E/OU DETERIORADA. ÍNTEGRA. KG.	KG			
25	300	BETERRABA IN NATURA-TENRA, FIRME, SEM PODRIDÃO SEM DANOS PROFUNDOS OU BROTO. KG.	KG			
26	400	BISCOITO DOCE: TIPO AVEIA E MEL-EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS , ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PCT.	PCT			
27	400	BISCOITO INTEGRAL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE, TIPO COOKIE- INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO, FÉCULA DE BATATA, AÇÚCAR MASCAVO, GORDURA VEGETAL, FLOCOS DE ARROZ E MILHO, FARINHA DE SOJA, FARELO DE SOJA, ETC.. EMBALAGEM PLÁSTICA 200G. PCT.	PCT			
28	400	BISCOITO MARIA- CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, CONTÉM GLÚTEN, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE NO MÍNIMO 370 G A 400 G. PCT	PCT			
29	300	BISCOITO SALGADO- TIPO ÁGUA E SAL, CONTENDO BASICAMENTE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES DE 400G. LÍQUIDO, PCT	PCT			



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		DEVIDAMENTE IDENTIFICADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO. O PRODUTO, ASSIM COMO SUA EMBALAGEM, DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.PCT.				
30	250	BRÓCOLIS CHINÊS IN NATURA- TENRO, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DO VEGETAL SAUDÁVEL (VERDE INTENSO), SEM PODRIDÃO, SEM AMARELADOS. UNIDADE.	UN			
31	100	CACAU EM PÓ- SOLÚVEL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. INGREDIENTES: 100% CACAU EM PÓ. NÃO PODE CONTER TRAÇOS DE GLÚTEN. EMBALADOS EM CAIXA DE PAPEL COM PESO DE 200G. PCT.	PCT			
32	100	CAFÉ EM PÓ- PRODUTO DEVIDAMENTE SELECIONADO, BENEFICIADO, TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM DE 500G , PESO LÍQUIDO, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO E COM SELO DA ABIC. UNIDADE.	PCT			
33	100	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO 100% CAFÉ PURO. TORRADO NO PONTO MÉDIO. ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS EMBALAGEM DE 160 A 200 G, PESO LÍQUIDO, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO E COM SELO DA ABIC. PCT.	PCT			
34	100	CANELA EM PÓ FINO, COR ESCURA E UNIFORME. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TERMOSSOLDADA. AROMA CARACTERÍSTICO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DE 30 G A 50 G. PCT.	PCT			



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

35	150	CANJICA: DE MILHO AMARELA TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500G. PCT.	PCT			
36	400	CAQUI DE CHOCOLATE-COR: CASCA LARANJA INTENSO, DENOTANDO FRUTO MADURO. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE: INTEIRO, FIRME, COM COLORAÇÃO UNIFORME TÍPICA DA VARIEDADE, SUPERFÍCIE LISA. COM AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, POLPA DE CHOCOLATE E FIRME. DEVERÃO ESTAR INTEIROS E LIMPOS. SEM SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE DANOS MECÂNICOS (COMO RACHADURAS, CORTES, PERFURAÇÕES COM EXPOSIÇÃO DE POLPA), DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS QUE IMPLIQUEM EM QUALQUER GRAU DE DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO E FERMENTAÇÃO DOS TECIDOS. AUSÊNCIA DE DEFEITOS GRAVES QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO OU O RENDIMENTO (MOFO, PODRIDÃO, PASSADA, PRESENÇA DE CAVIDADES, AMASSADOS, MURCHA,	KG			



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		MANCHAS DO TIPO CORTIÇA, DANOS CAUSADOS POR ALTAS OU BAIXAS TEMPERATURAS). ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES, LIMPAS E SECAS, COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO TRANSPORTADA EM CAIXAS DE PVC VAZADAS. KG.				
37	1200	CARNE BOVINA DE 2ª, TIPO COXÃO DE FORA-RESFRIADA.MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS ADEQUADAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO E A DATA DE VALIDADE. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA E APONEUROSES). O RÓTULO DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES	KG			



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		DA PROCEDÊNCIA COM NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO/FABRICANTE, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. PESO LÍQUIDO: CADA EMBALAGEM ESTAR IDENTIFICADA COM O PESO E CONTER DE 1KG A 5KG DO PRODUTO. KG				
38	1000	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA-CONGELADA, SEM DORSO. COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR. PROTEGIDA COM EMBALAGEM PLÁSTICA E DATA DE VALIDADE.KG.	KG			
39	1200	CARNE DE FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO- CONGELADO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COM REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE (SIM, CISPOA OU SIF). ETIQUETA APRESENTANDO A VALIDADE.KG.	KG			
40	1200	CARNE DE GADO MOÍDA: TIPO PATINHO, DE PRIMEIRA, RESFRIADA, SEM SEBO, EM EMBALAGEM DE QUILO. COM PROCEDÊNCIA E SELO DE GARANTIA DO SIM, CISPOA OU	KG			



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ETIQUETA APRESENTANDO A VALIDADE. KG				
41	1000	CARNE SUÍNA - TIPO LOMBO, CONGELADA, SEM GORDURA VISÍVEL E SEM OSSO. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO PEGAJOSA, SEM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL DE QUILO, CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMO DE OUTRA IMPUREZA QUE VENHAM COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. COM REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE (SIM, CISPOA OU SIF). ETIQUETA APRESENTANDO A VALIDADE. KG.	KG			
42	600	CEBOLA- LISA, FIRME, TAMANHO MÉDIO, SEM BROTO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM. KG.	KG			
43	500	CENOURA- SEM FOLHAS, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO MÉDIO, NOVA, 1ª QUALIDADE, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM. KG.	KG			
44	400	CHÁ- DIVERSOS SABORES PARA INFUSÃO. LIVRE DE	CX			



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		PARASITAS, MOFO E DE QUALQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM SACHÊS DE PAPEL FILTRO COM PESO LÍQUIDO DE 1,5G A 2G CADA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E APRESENTADOS EM CAIXAS ÍNTEGRAS COM 10 A 15 UNIDADES				
45	300	CHÁ PRETO- PRODUTO NATURAL COMPOSTO POR FOLHAS E TALOS DE CAMELLIA SINENSIS, TOSTADOS E OXIDADOS, ACONDICIONADO EM SACHÊS DE PAPEL FILTRO COM PESO LÍQUIDO DE 1,5G A 2G CADA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E APRESENTADOS EM CAIXAS ÍNTEGRAS COM 10 A 15 UNIDADES	CX			
46	20	CHIA. SEMENTE DE CHIA, LIMPA, SECA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA (PRETA, CINZA E/OU BRANCA), TAMANHO UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS, MATÉRIAS ESTRANHAS, INSETOS, LARVAS, GRÃOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS OU DANIFICADOS UMIDADE E ODORES ESTRANHOS. A EMBALAGEM DEVERÁ SER ATÓXICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA E HERMETICAMENTE FECHADA, ADEQUADA PARA ALIMENTOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES (100% SEMENTE DE CHIA), PESO LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE	PCT			



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		VALIDADE, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E, NO ATO DA ENTREGA, APRESENTAR NO MÍNIMO 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. EMBALAGEM PACOTES DE 200 G- 250 G.				
47	150	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, INSTANTÂNEO, PÓ FINO E DE FÁCIL PREPARO, LIVRE DE UMIDADE, COLORAÇÃO ADEQUADA, NÃO DEVE ESTAR EMBOLORADO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, EMBALAGEM DE 200 A 500 G, CONTENDO 32% DE CACAU. UNIDADE.	PCT			
48	200	CHUCHU- VERDE, DE 1ª QUALIDADE, EM CONDIÇÕES DE CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS. KG	KG			
49	150	COCO RALADO- SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100G . CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PCT .	PCT			
50	100	COLORAU- URUCUM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERMELHO INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500G , COM IDENTIFICAÇÃO	PCT			



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PCT.				
51	600	COUVE FLOR IN NATURALIMPA, TENRA, FIRME, COMPACTA, SEM FOLHAS, SEM MANCHAS OU DANOS PROFUNDOS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES. UNIDADE.	UN			
52	400	COUVE MANTEIGA IN NATURALDEVE APRESENTAR-SE LIMPA, TENRA E NÃO MURCHA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS. MAÇO	MAÇO			
53	80	CRAVO DA ÍNDIA-COMPOSIÇÃO: CRAVO DA ÍNDIA. EMBALAGEM NO MÍNIMO DE 10G. UNIDADE.	UN			
54	400	CREME DE LEITE HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM TETRA PARK DE 200G . PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE.	UN			
55	100	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE- PADRONIZADO A 20% DE GORDURA, ENZIMA LACTASE, ESPESSANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE SÓDIO E ESTABILIZANTES CELULOSE MICROCRISTALINA E CITRATO DE SÓDIO. HOMOGENEIZADO. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LACTOSE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER	UN			



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALADO EM LATA OU TETRAPACK, LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE. PESO LÍQUIDO: CADA EMBALAGEM CONTÉM 200G DO PRODUTO. - UNIDADE.				
56	300	DOCE DE FRUTA, SABORES GOIABA, UVA OU ABÓBORA EM EMBALAGENS DE 400G . UNIDADE.	UN			
57	300	ERVILHA- EM EMBALAGEM TETRA PARK, COM PESO LÍQUIDO DRENADO DE APROXIMADAMENTE 170GR. SEM SINAIS DE ALTERAÇÕES (ESTUFAMENTOS, CORROSÕES INTERNAS, AMASSAMENTOS, VAZAMENTOS). UNIDADE.	UN			
58	800	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EMBALAGEM 300 G A 350 G. UNIDADE. EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA POLPA DE TOMATES MADUROS, SÃOS E SELECIONADOS. PRODUTO DE CONSISTÊNCIA CONCENTRADA, COLORAÇÃO VERMELHA INTENSA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MOFO, SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS E QUAISQUER IMPUREZAS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE.DEVERÁ SER COMPOSTO, PREFERENCIALMENTE, POR	UN			



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		TOMATE E SAL, PODENDO CONTER ACIDULANTE PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, SEM ADIÇÃO DE AMIDO, CORANTES ARTIFICIAIS OU AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E, NO ATO DA ENTREGA, POSSUIR NO MÍNIMO 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. A EMBALAGEM DEVERÁ SER ÍNTEGRA, HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA, RESISTENTE E APROPRIADA PARA ALIMENTOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, PESO LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, ALÉM DAS DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SUGERIDA: POTE PLÁSTICO, LATA OU SACHÊ CONTENDO ENTRE 300 G E 350 G.				
59	240	FARINHA DE AVEIA-ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. EMBALAGEM 250G . VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.CX OU PCT	CX			
60	140	FARINHA DE MANDIOCA-TORRADA, BIJU: DEVENDO OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADA EM PACOTES DE 500G , COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. PCT .	PCT			
61	400	FARINHA DE MILHO- TIPO 1, MÉDIA, EMBALAGEM	PCT			



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		PLÁSTICA CONTENDO 1 KG , LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. KG .				
62	600	FARINHA DE TRIGO: ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. TIPO ESPECIAL. OBTIDO DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS, LIMPOS E ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, DEVENDO OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADA EM PACOTES DE 5KG . PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 4 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. PCT .	PCT			
63	120	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL- EMBALAGEM COM 1 KG, HERMETICAMENTE VEDADA E RESISTENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PCT .	PCT			
64	250	FEIJÃO CARIOCA- TIPO 1, SOLTO, BOM ESTADO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO APTO PARA O CONSUMO, PACOTE DE 1 KG . EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPORTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 01KG. DEVIDAMENTE IMPRESSO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES E DATA DE EMPACOTAMENTO DE ATÉ 30 DIAS. KG .	KG			



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

65	600	FEIJÃO PRETO- TIPO 1, SOLTO, BOM ESTADO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO APTO PARA O CONSUMO, PACOTE DE 1 KG . EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPORTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 01KG. DEVIDAMENTE IMPRESSO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES E DATA DE EMPACOTAMENTO DE ATÉ 30 DIAS. KG .	KG			
66	300	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO EM PÓ. IDEAL PARA PÃES, MASSAS EM GERAL.CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER 125 G DO PRODUTO. UNIDADE. UNIDADE	UN.			
67	240	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250 GRAMAS . INGREDIENTES BÁSICOS: AMIDO DE MILHO, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. UNIDADE .	UN.			
68	50	FILTRO PARA CAFÉ 103: FILTRO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL, MATERIAL 100% CELULOSE, TAMANHO Nº 103, APLICAÇÃO CAFETEIRA ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA COSTURA, CAIXA COM 30 UNIDADES. CX .	CX			
69	100	FOLHA ALUMINIO EM ROLO- 7,5X30 CM. UNIDADE	UN			
70	15	GOIABADA- DOCE DE GOIABA EM MASSA- PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE POLPA DE	UN			



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		GOIABA E AÇÚCAR, PODENDO CONTER ÁCIDO CÍTRICO E PECTINA. ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, ADOÇANTES ARTIFICIAIS OU CONSERVANTES QUÍMICOS AGRESSIVOS. LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, LARVAS OU PARASITAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA ÍNTEGRA, ATÓXICA E BEM VEDADA (POTE, BLOCO EMBALADO EM PLÁSTICO OU LATA), CONTENDO O PESO LÍQUIDO DE 500G. UNIDADE				
71	200	GUARDANAPO DE PAPEL-GUARDANAPOS, BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES (20X23 CM). PCT.	PCT			
72	2000	IOGURTE NATURAL-PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DE LEITE E FERMENTO LÁCTEO, SEM OUTROS COMPONENTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO ENTRE 165 ML A 170ML . REFRIGERADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIM, SIE OU SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (NÃO BEBIDA LÁCTEA). MARCAS SUGERIDAS: BATAVO, NESTLÉ, DANONE OU VIGOR. UNIDADE	UN.			



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

73	1000	IOGURTE NATURAL PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DE LEITE E FERMENTO LÁCTEO, SEM OUTROS COMPONENTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 LITRO . REFRIGERADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIM, SIE OU SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (NÃO BEBIDA LÁCTEA). MARCAS SUGERIDAS: BATAVO, NESTLÉ, DANONE OU VIGOR. UNIDADE	UM			
74	2000	IOGURTE SABOR MORANGO- PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DE LEITE E FERMENTO LÁCTEO, SEM OUTROS COMPONENTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO ENTRE 165 ML A 170ML. REFRIGERADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	UN.			



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		AGRICULTURA/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIM, SIE OU SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (NÃO BEBIDA LÁCTEA). MARCAS SUGERIDAS: BATAVO, NESTLÉ, DANONE OU VIGOR. UNIDADE				
75	20	ISQUEIRO PORTÁTIL ISQUEIRO COM CHAMA PRÉ AJUSTADA, ACENDIMENTO APROXIMADO DE 3.000 VEZES SELO HOLOGÁFICO DO INMETRO, GARANTINDO QUALIDADE E SEGURANÇA, EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO 9994. TIPO ISQUEIRO DE BOLSO. UNIDADE.	UM			
76	400	KIWI FRUTA IN NATURA- COR: CASCA MARROM COBERTA DE UMA ESPÉCIE DE "MICRO PELOS". PESO MÉDIO ENTRE 85G A 100G CADA UNIDADE. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE: INTEIRA, BEM DESENVOLVIDA, FIRME, COM AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, COM POLPA DE COLORAÇÃO ESVERDEADA. EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO (NO PONTO DE CONSUMO). DEVERÃO ESTAR INTEIRAS E LIMPAS. ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. SEM SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE DANOS MECÂNICOS (COMO RACHADURAS,	KG			



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		CORTES, PERFURAÇÕES COM EXPOSIÇÃO DE POLPA), DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES, LIMPOS E SECOS, COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO, TRANSPORTADOS EM CAIXAS DE PVC VAZADAS. KG.				
77	1200	LARANJA PARA SUCO IN NATURA- FRUTA COM APRESENTAÇÃO ADEQUADA, MADURA, MAS NÃO PASSADO E/OU DETERIORADA E ÍNTEGRA. KG	KG			
78	50	LEITE CONDENSADO- EMBALAGEM DE 395G , TETRA PARK CONTENDO LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE. .CAIXA UNIDADE.	CX			
79	300	LEITE EM PÓ INTEGRAL- PACOTE 1KG , NÃO PODENDO SER MODIFICADO. PCT.	PCT			
80	2600	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA. EMBALAGEM DE 1 LITRO TETRA PARCK COM TAMPA E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIF, CISPOA OU SIM. LITRO.	L			
81	600	LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE. EMBALAGEM DE 1 LITRO TETRA PARCK COM TAMPA E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIF, CISPOA OU SIM. LITRO.	L			
82	400	LENTILHA: OBTIDO DE GRÃOS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE; ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, COM PESO DE: 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 06	PCT			



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO. PCT.				
83	100	LIMÃO TAITI IN NATURA. FRUTA COM APRESENTAÇÃO ADEQUADA, MADURA, MAS NÃO PASSADO E/OU DETERIORADA E ÍNTEGRA. KG	KG			
84	600	LINGUIÇA MISTA- CARNE DE FRANGO, CARNE SUÍNA, ÁGUA (20%), PROTEÍNA DE SOJA, SAL, AÇÚCAR, PIMENTA BRANCA, ALHO, EXTRATO DE ALECRIM, COENTRO, NOZ-MOSCADA, MINERAIS: ORTOFOSFATO FÉRRICO (FERRO), ÓXIDO DE ZINCO (ZINCO), VITAMINA A, ÓLEO DE SOJA ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, AROMATIZANTES: AROMAS NATURAIS DE FUMAÇA, NOZ-MOSCADA, CARDAMOMO, ALHO, CANELA, CRAVO, PIMENTA E COENTRO, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO, CONSERVADOR: NITRITO DE SÓDIO E CORANTE: CARMIM DE COCHONILHA. CONTÉM GLÚTEN.LINGUIÇA MISTA- CARNE DE FRANGO, CARNE SUÍNA, ÁGUA (20%), PROTEÍNA DE SOJA, SAL, AÇÚCAR, PIMENTA BRANCA, ALHO, EXTRATO DE ALECRIM,	KG			



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		COENTRO, NOZ-MOSCADA, MINERAIS: ORTOFOSFATO FÉRRICO (FERRO), ÓXIDO DE ZINCO (ZINCO), VITAMINA A, ÓLEO DE SOJA ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, AROMATIZANTES: AROMAS NATURAIS DE FUMAÇA, NOZ-MOSCADA, CARDAMOMO, ALHO, CANELA, CRAVO, PIMENTA E COENTRO, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO, CONSERVADOR: NITRITO DE SÓDIO E CORANTE: CARMIM DE COCHONILHA. CONTÉM GLÚTEN. O RÓTULO DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES DA PROCEDÊNCIA COM NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO/FABRICANTE, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF; IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. KG				
85	20	LINHAÇA-SEMENTE DE LINHAÇA MARROM. GRÃOS INTEIROS, LIMPOS, GRAÚDOS, ISENTOS DE MATÉRIAS	PCT			



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		TERROSAS, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICOS ATÓXICOS, RESISTENTES, HERMETICAMENTE FECHADOS. 500G'.				
86	400	MAÇA ARGENTINA (KG) COR: VERMELHA, COM OU SEM PONTOS COM COLORAÇÃO MAIS CLARA. PESO MÉDIO ENTRE 150G A 200G CADA UNIDADE. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE: INTEIRA, FIRME, COM COLORAÇÃO UNIFORME TÍPICA DA VARIEDADE, SUPERFÍCIE LISA. COM AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, POLPA BRANCA E FIRME. EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO (NO PONTO DE CONSUMO, OU SEJA, NEM VERDE E NEM APODRECIDA). DEVERÃO ESTAR INTEIRAS E LIMPAS. ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. SEM SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE DANOS MECÂNICOS (COMO RACHADURAS, CORTES, PERFURAÇÕES COM EXPOSIÇÃO DE POLPA), DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS QUE IMPLIQUEM EM QUALQUER GRAU DE DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO E FERMENTAÇÃO DOS TECIDOS. AUSÊNCIA DE	KG			



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		DEFEITOS GRAVES QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO OU O RENDIMENTO (MOFO, PODRIDÃO, PASSADA, PRESENÇA DE CAVIDADES, AMASSADOS, MURCHA, MANCHAS DO TIPO CORTIÇA, DANOS CAUSADOS POR ALTAS OU BAIXAS TEMPERATURAS). ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES, LIMPAS E SECAS, COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO TRANSPORTADA EM CAIXAS DE PVC VAZADAS. – KG				
87	3000	MAÇÃ FUJI EXTRA: TAMANHO MÉDIO, PRODUTO PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU POR INSETOS E DOENÇAS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS. NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA	KG			



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. PADRÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. KG.				
88	100	MACARRÃO CABELO DE ANJO- MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA COM OVOS TIPO "CABELO DE ANJO". CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS/PARASITAS (COMO CARUNCHOS, TRAÇAS E LARVAS), BOLORES OU OUTROS FATORES QUE A TORNEM IMPRÓPRIA PARA O CONSUMO. EMBALADO EM PACOTES COM 500G APROXIMADAMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES E FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA. PCT.	PCT			
89	100	MACARRÃO TIPO LETRINHA: COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS. EMBALADO EMPACOTES COM 500G APROXIMADAMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, E FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA. PCT.	PCT			
90	400	MACARRÃO TIPO PARAFUSO: COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS. PCT.	PCT			



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		EMBALADO EM PACOTES COM 500G . PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA. PCT .				
91	400	MACARRÃO TIPO SPAGUETTI: COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA - PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS. EMBALADO EM PACOTES COM 500G . COM DATA DE VALIDADE. PCT .	PCT			
92	800	MAMÃO FORMOSA: DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. KG .	KG			
93	800	MANGA-COR: PODE APRESENTAR TONS DE AMARELO, LARANJA E VERMELHA. PESO MÉDIO ENTRE 120G A 160G CADA UNIDADE. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE: INTEIRA, FIRME, COM COLORAÇÃO UNIFORME TÍPICA DA VARIEDADE. COM AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, POLPA MACIA, AMARELO-ALARANJADA. EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO (NO PONTO DE CONSUMO). DEVERÃO ESTAR INTEIRAS E LIMPAS. SEM SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E	KG			



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		QUALIDADE. LIVRE DE DANOS MECÂNICOS (COMO RACHADURAS, CORTES, PERFURAÇÕES COM EXPOSIÇÃO DE POLPA), DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS QUE IMPLIQUEM EM QUALQUER GRAU DE DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO E FERMENTAÇÃO DOS TECIDOS. AUSÊNCIA DE DEFEITOS GRAVES QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO OU O RENDIMENTO (MOFO, PODRIDÃO, PASSADA, PRESENÇA DE CAVIDADES, AMASSADOS, MURCHA, MANCHAS DO TIPO CORTIÇA, DANOS CAUSADOS POR ALTAS OU BAIXAS TEMPERATURAS). ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES, LIMPAS E SECAS, COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO, TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE PVC VAZADAS. KG.				
94	200	MANTEIGA COM SAL RESFRIADA- (SEM ADIÇÃO DO CORANTE DE URUCUM) CREME DE LEITE PASTEURIZADO E CLORETO DE SÓDIO (SAL). 10G (1 COLHER DE SOPA) 72 A 74 KCAL, CHO 0, PTN 0, GORDURAS TOTAIS 8,0 A 8,3 G, SÓDIO 90 A 95MG. EMBALAGEM 200G. UNIDADE.	UN.			
95	300	MARACUJA- FRUTA, GRAÚDOS E SELECIONADOS DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, VERDOSO	KG			



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		COM POLPA INTACTA FIRME, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. KG.				
96	160	MEL DE ABELHA PURO - EMBALAGEM DE 1KG	KG			
97	900	MELANCIA- DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA. DEVERÃO ESTAR INTEIRAS E LIMPAS. SEM SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE DANOS MECÂNICOS (COMO RACHADURAS, CORTES, PERFURAÇÕES COM EXPOSIÇÃO DE POLPA), DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS QUE IMPLIQUEM EM QUALQUER GRAU DE DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO E FERMENTAÇÃO DOS TECIDOS. AUSÊNCIA DE DEFEITOS GRAVES QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO OU O RENDIMENTO (MOFO, PODRIDÃO, PASSADA, PRESENÇA DE CAVIDADES, AMASSADOS, MURCHA, MANCHAS DO TIPO CORTIÇA, DANOS CAUSADOS POR ALTAS OU BAIXAS TEMPERATURAS). ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES, LIMPAS E	KG			



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		SECAS, COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO, TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE PVC VAZADAS. KG.				
98	800	MELÃO AMARELO - DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, CASCA LISA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER FRUTA BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA. DEVERÃO ESTAR INTEIRAS E LIMPAS. SEM SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE DANOS MECÂNICOS (COMO RACHADURAS, CORTES, PERFURAÇÕES COM EXPOSIÇÃO DE POLPA), DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS QUE IMPLIQUEM EM QUALQUER GRAU DE DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO E FERMENTAÇÃO DOS TECIDOS. AUSÊNCIA DE DEFEITOS GRAVES QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO OU O RENDIMENTO (MOFO, PODRIDÃO, PASSADA, PRESENÇA DE CAVIDADES, AMASSADOS, MURCHA, MANCHAS DO TIPO CORTIÇA, DANOS CAUSADOS POR ALTAS OU BAIXAS TEMPERATURAS). ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES, LIMPAS E SECAS, COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO, TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE PVC VAZADAS. KG.	KG			



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

99	400	MELÃO PELE DE SAPO - DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, CASCA LISA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER FRUTA BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA. DEVERÃO ESTAR INTEIRAS E LIMPAS. SEM SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE DANOS MECÂNICOS (COMO RACHADURAS, CORTES, PERFURAÇÕES COM EXPOSIÇÃO DE POLPA), DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS QUE IMPLIQUEM EM QUALQUER GRAU DE DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO E FERMENTAÇÃO DOS TECIDOS. AUSÊNCIA DE DEFEITOS GRAVES QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO OU O RENDIMENTO (MOFO, PODRIDÃO, PASSADA, PRESENÇA DE CAVIDADES, AMASSADOS, MURCHA, MANCHAS DO TIPO CORTIÇA, DANOS CAUSADOS POR ALTAS OU BAIXAS TEMPERATURAS). ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES, LIMPAS E SECAS, COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO, TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE PVC VAZADAS. KG.	KG			
100	200	MILHO PARA PIPOCA: TIPO 1 EMBALAGEM TRANSPARENTE ADEQUADA DE NO MÍNIMO 500G , ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.	PCT			



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		PCT.				
101	500	MILHO VERDE EM CONSERVA EM EMBALAGEM TETRA PACK, COM PESO LÍQUIDO DRENADO DE APROXIMADAMENTE 170GR. SEM SINAIS DE ALTERAÇÕES (ESTUFAMENTOS, CORROSÕES INTERNAS, AMASSAMENTOS, VAZAMENTOS). VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E FABRICAÇÃO DE ATÉ 90 DIAS DA ENTREGA. UNIDADE.	UN.			
102	400	MORANGA CABOTIÁ, COM POLPA INTACTA E LIMPA, TAMANHO MÉDIO, SEM BROTO, SEM RACHADURAS, SEM BOLORES, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. KG.	KG			
103	500	MORANGO FRESCO DE 1ª QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA COMPACTA E FIRME. COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO. ADEQUADO PARA CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADE E FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS AGROQUÍMICOS, DE COLHEITA RECENTE. LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR	KG			



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		ESTRANHOS. EMBALAGEM DE 1 KG				
104	200	NATA- CREME DE LEITE FRESCO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 30% DE GORDURA, EMBALAGEM DE 300G.UNIDADE.	UN			
105	600	ÓLEO DE SOJA- ALIMENTÍCIO. PRODUTO REFINADO E DE ACORDO COM OS PADRÕES LEGAIS. DEVERÁ CONTER VITAMINA E, E SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 900ML. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES, E FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA.UNIDADE.	UN			
106	100	OREGANO 50 G. PCT.	UN			
107	500	OVOS DE GALINHA: COR BRANCA, MÉDIO, FRESCOS, CASCA FIRME E HOMOGÊNEA, LISO, LIMPO SEM RACHADURAS. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS.DÚZIA.	DZ			
108	100	PALITOS DENTAIS CONTÉM 100 PALITOSPALITOS DENTAIS DE MADEIRA. EMBALAGEM COM 100.cx	UN			
109	600	PÃO DE FORMA (SANDUÍCHE) – PÃO TIPO FORMA, FATIADO. EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM RÓTULO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÁXIMA DE UMA SEMANA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, PCT 400G.PCT.	PCT			
110	300	PAO FATIADO ZERO LACTOSE- PRODUTO INDICADO PARA INTOLERANTES À LACTOSE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL OU ANIMAL E FERMENTO BIOLÓGICO. NÃO DEVE CONTER LEITE E NEM	PCT			



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		DERIVADOS. NÃO CONTÉM LACTOSE O PÃO DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE. FATIADO, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATOXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM RÓTULO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÁXIMA DE UMA SEMANA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, PCT 400G. PCT.				
111	1000	PÃO TIPO CACHORRO QUENTE: PESO POR UNIDADE DE 50G, FEITO NO DIA DA ENTREGA. CONTÉM GLÚTEN. KG.	KG			
112	150	PAPEL ALUMÍNIO- PAPEL ALUMÍNIO-PAPEL ALUMÍNIO PARA COZINHA, COM LARGURA DE 30 CM, COMPRIMENTO DE 7,5 METROS, ESPESSURA DE 11 MICRAS, EM ROLOS INDIVIDUAIS, EMBALADOS COM RÓTULO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT 14761:2001. UNIDADE.	UN			
113	300	PAPEL TOALHA COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS DE 1º QUALIDADE. BRANCO, ABSORVENTE, PICOTADO. FEITO COM MATÉRIA PRIMA NÃO RECICLADA. EMBALAGEM COM DOIS ROLOS, CONTENDO NO MÍNIMO 60 FOLHAS CADA ROLO. UNIDADE.	UN			
114	200	PAPRICA DEFUMADA: PÁPRICA, SAL, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTE NATURAL DE URUCUM, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE FUMAÇA E	PCT			



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		ÓLEO DE SOJA. EMBALAGEM COM 20 G A 30 G.UNIDADE.				
115	200	PAPRICA DOCE EMBALAGEM DE 20 G A 30 G.UNIDADE	PCT			
116	600	PÊRA: PÊRA FRESCA, DE PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E NÃO MUITO MADURA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.KG.	KG			
117	500	PÊSSEGO IN NATURA. FRUTA COM APRESENTAÇÃO ADEQUADA, MADURA, MAS NÃO PASSADO E/OU DETERIORADA E ÍNTEGRA.KG.	KG			
118	100	PIMENTÃO VERDE, DE BOA QUALIDADE, CONSERVADA AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS DO PRODUTO PARA O CONSUMO HUMANO. DEVE APRESENTAR ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.KG.	KG			
119	800	POLPA DE TOMATE. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM TETRAPACK, ASSÉPTICA, PESO LIQUIDO 260 GRAMAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA.UNIDADE.	UN			
120	300	POLVILHO AZEDO- POLVILHO AZEDO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E	PCT			



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE E DATA DE VALIDADE. PCT DE 500 GRAMAS.PCT.				
121	300	POLVILHO DOCE- POLVILHO DOCE, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE E DATA DE VALIDADE. PCT DE 500 GRAMAS.PCT	PCT			
122	200	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO; PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE; RESFRIADO; PROVENIENTE DE LEITE DE BOVINO, COALHO, SAL E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN. KG.	KG			
123	400	REPOLHO VERDE: EM KG, ÍNTEGRA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. KG.	KG			
124	360	REQUEIJÃO CREMOSO: RESFRIADO, CONTENDO: CREME DE LEITE, MASSA LÁCTEA (LEITE PASTEURIZADO DESNATADO E FERMENTO LÁCTICO), LEITE EM PÓ, CLORETO DE SÓDIO (SAL), CONCENTRADO PROTEICO DE SORO DE LEITE, ESTABILIZANTES TETRAPIROFOSFATO DE SÓDIO E FOSFATO TRISSÓDICO E CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO MÍNIMO DE 400 G.	UN			
125	200	RÚCULA (MAÇO) RÚCULA - FOLHAS VERDES	MAÇO			



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		CARACTERÍSTICAS, FIRMES, SEM MANCHAS E AMASSAMENTOS. DEVEM SER ENTREGUES EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. MAÇO.				
126	200	SAGU: TIPO 1, PACOTE DE 500G , COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PCT.	PCT			
127	300	SAL: REFINADO IODADO, BENEFICIADO E ISENTO DE SAIS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, IMPUREZAS ORGÂNICAS, AREIAS E FRAGMENTOS DE CONCHAS. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES COM 1KG LÍQUIDO. O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO PODERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A VENCER.	PCT			
128	120	SALSICHA; SALSICHA: TIPO CACHORRO-QUENTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRODUTO RESFRIADO OU CONGELADO. COMPOSIÇÃO: EMBUTIDO DE CARNE (BOVINA, SUÍNA E/OU DE AVES), COM ADIÇÃO DE INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ISENTO DE MATÉRIAS-PRIMAS DETERIORADAS OU ESTRANHAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE E HERMÉTICO, OU A VÁCUO, CONTENDO PESO LÍQUIDO ESPECIFICADO DE 1 KG. ROTULAGEM: O	KG			



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		INVÓLUCRO PRIMÁRIO DEVE CONTER DADOS CLAROS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, LISTA DE INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: MÍNIMO DE 30 A 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO DESTINO. INSPEÇÃO SANITÁRIA: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO SIF; SIE OU SIM, OU SISBI/POA, CONFORME AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA				
129	600	SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM 125G. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: SARDINHA EM CONSERVA, PREPARADA COM PESCADO LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES ÍNTEGROS, RESISTENTES, VEDADO HERMETICAMENTE, LIMPO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 250GRS DE PESO LÍQUIDO DRENADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN			



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO				
130	150	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE- LATA DE 125G	UN			
131	250	SCHIMIER/GELEIA SABOR SORTIDO (MORANGO, UVA, FIGO, PESSEGO, FRUTAS VERMELHAS, GOIABA E SIMILARES). COMPOSTA POR POLPA DE FRUTA E AÇÚCAR, SEM ADIÇÃO DE AMIDO OU INGREDIENTES ARTIFICIAIS PROIBIDOS PELA NORMA TÉCNICA. POTE DE VIDRO OU PLÁSTICO ATÓXICO COM TAMPA LACRADA, PESO LÍQUIDO DE 400G.ROTULAGEM E VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO NA DATA DA ENTREGA DE 12 MESES. 400 G.	UN			
132	400	SELETA DE LEGUMES: EM EMBALAGEM TETRAPACK, COM PESO LÍQUIDO DRENADO DE APROXIMADAMENTE 200GR. SEM SINAIS DE ALTERAÇÕES (ESTUFAMENTOS, CORROSÕES INTERNAS, AMASSAMENTOS, VAZAMENTOS). VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E FABRICAÇÃO DE ATÉ 90 DIAS DA ENTREGA. UNIDADE.	UN			
133	800	SUCO INTEGRAL DE UVA- SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR- EMBALAGEM DE 1.350-1.500 MI	UN			
134	400	TEMPERO CHIMICHURRI: INGREDIENTES: CEBOLA DESIDRATADA, SALSA DESIDRATADA, ALHO DESIDRATADO, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM	PCT			



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTE NATURAL DE URUCUM, COMINHO, MANJERICÃO DESIDRATADO, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE GALINHA, ÓLEO DE SOJA, AÇÚCAR E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 20 G. UNIDADE.				
135	250	TEMPERO VERDE (SALSINHA, CEBOLINHA), EM MAÇO, NOVO, BRILHANTE, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE VEGETAL FRESCO, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. MAÇO.	MAÇO			
136	1200	TOMATE: TIPO SALADA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO. KG.	KG			
137	300	UVA NIÁGARA ROSADA, MATURAÇÃO ADEQUADA, TEXTURA DE FRUTA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. KG	KG			
138	200	UVA PASSAS - UVA-PASSA DESIDRATADA, PRETA OU BRANCA, SEM SEMENTE, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA. ISENTA DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGENS DE 100G. PCT	PCT			
139	140	VAGEM SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAL.	KG			



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

		COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE. KG				
140	100	VINAGRE DE MAÇÃ: PRODUTO TRANSLÚCIDO E DE COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCOS PLÁSTICOS DE APROXIMADAMENTE 750ML., DEVIDAMENTE ROTULADOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, E FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA. UNIDADE.	UN			

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de ____ (____) dias (prazo definido no Edital), a partir da data de abertura do Pregão.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da contratada, incidentes sobre o fornecimento, para a perfeita entrega do objeto ora licitado no município de Jari.

A proponente declara que possui todas as condições para a entrega do objeto ofertado no presente Procedimento Licitatório, tão logo seja homologado o presente processo licitatório.

_____, ____, de _____ de 2026.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2026

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, e para fins de contratação com o município Jari, que:

1) não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) que conhecemos as especificações do objeto, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

4) que cumprimos com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5) para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. (a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

6) que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

7) que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

8) que esta empresa possui todas as condições para a execução dos serviços ofertados no presente Procedimento Licitatório, tão logo seja solicitado.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo)



ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2026

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/20____
(_____) Nº ____/20____

Aos ____ dias do mês de _____ de 20____, nas dependências da Administração Municipal de _____, sito à Rua. _____, nº ____, bairro _____, nesta cidade, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no processo de contratação através de _____, nº ____/20____, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro e Equipe e Apoio, homologada em ____/____/20____, e publicada no _____, em ____/____/20____, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, com critério de julgamento _____, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir.

1. OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos itens especificados no Anexo ____ do processo de contratação indicado no preâmbulo, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

2. VALIDADE

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021, e art. ____, do Decreto Municipal nº _____, a Administração não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

3. CONTRATO

3.1 Para a contratação dos itens registrados nessa Ata, poderá ser dispensada a celebração de contrato com o licitante registrado, se preenchidos os requisitos do art. 95, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM 1	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	(nome da empresa)	R\$

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador (OG).

5.2 As ordens de compra poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por outra forma admitida pela Administração.

5.3 As entregas deverão ser efetuadas nos endereços determinados pelo OP, em dias úteis, das ____:____ às ____:____ horas.

5.4 Dentro do prazo de vigência da ata, a empresa 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, no caso de contratação direta, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até ____ dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO

6.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **com consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- b) quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- c) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

d) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **sem aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;
- b) falecimento do registrado.

6.3 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4 Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.

6.5 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços** registrados da presente Ata, **sem a consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando por razão de interesse público;
- b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

6.6 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1 Os itens que vierem a ser contratados deverão ser entregues/executados conforme o prazo estabelecido no edital ou termo de referência, no caso de contratação direta, a contar da data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

- a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a ____ (____) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
- c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

7.2 As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, se houver. Caso não formalizado, serão calculadas sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

8.1 Cabe ao _____ proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2 Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3 As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de ____ dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

8.4 O OG promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade _____, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

10. FORO

10.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Tupanciretã/RS.

11. CÓPIAS

11.1 Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para o OG;
- b) uma para a empresa registrada;
- c) uma para publicação no PNCP; e
- d) uma para o OP.

E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo OG, abaixo assinado, e pelo(s) Sr.(s) _____, CPF nº _____, Carteira de Identidade _____, representando a(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Local, em ____ de _____ de 20__.

Órgão Gerenciador

Representante da Empresa